

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

Início da sessão: 21,15 horas

Términos da sessão: 01,25 horas

Membros que compareceram à sessão:

José Manuel Dias Custódio
Nuno Ricardo Ribeiro de Carvalho de Azevedo Sampaio
Ana Maria Teodoro Jorge
Joaquim Manuel Nunes Barbosa
Martim José Delgado (substituiu António Alberto de Carvalho Santos)
Teresa Maria Farto Faria de Sousa
José António da Costa Tomé
José Celestino Arnaut Monroy
Júlia Maria Fernandes Alfaiate
Joaquim Simões dos Santos
Carlos Manuel Dionísio Santos (substituiu João José Dias Ferreira)
Mário Ferreira Gonçalves
Duarte Nuno Neto Gonçalves
Helena Maria Rodrigo Máximo da Costa
Jorge Augusto Farto Faria de Sousa
Luis António Marteleira Marques
Ana Catarina Bernardo Amaro Caxaria
José Manuel Levy da Silva Soeiro
Alexandre Manuel de Jesus Maurício
Ivo Miguel A. Ramos (substituiu Maria Filomena de Jesus Miranda Frade)

E os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de:

União de Freguesias Lourinhã e Atalaia:

Pedro Manuel Marques Margarido

União de Freguesias de Miragaia e Marteleira:

Edgar Ferreira dos Santos

União de Freguesias de São Bartolomeu dos Galegos e Moledo:

Zita Maria Leitão da Silva

Moita dos Ferreiros:

Maria do Rosário Prazeres Silva Bento

Reguengo Grande:

Vítor Jorge Henriques Príncipe

Ribamar:

Pedro Alexandre Rato

Santa Bárbara:

Sérgio Dionísio Costa Ferreira

Vimeiro:

Rui Miguel Martins Santos

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

----- Aos 29 dias do mês de abril do ano de 2016, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município de Lourinhã, pelas 21,00 horas, reuniu a Assembleia Municipal de Lourinhã, em sessão ordinária, anunciada a todos os membros da Assembleia Municipal.

Estiveram presentes os membros da Assembleia Municipal: José Manuel Dias Custódio, Nuno Ricardo Ribeiro de Carvalho de Azevedo Sampaio, Ana Maria Teodoro Jorge, Joaquim Manuel Nunes Barbosa, Martim José Delgado (substituiu António Alberto de Carvalho Santos), Teresa Maria Farto Faria de Sousa, José António da Costa Tomé, José Celestino Arnaut Monroy, Júlia Maria Fernandes Alfaiate, Joaquim Simões dos Santos, Carlos Manuel Dionísio Santos (substituiu João José Dias Ferreira), Mário Ferreira Gonçalves, Duarte Nuno Neto Gonçalves, Helena Maria Rodrigo Máximo da Costa, Jorge Augusto Farto Faria de Sousa, Luis António Marteleira Marques, Ana Catarina Bernardo Amaro Caxaria, José Manuel Levy da Silva Soeiro Alexandre Manuel de Jesus Maurício e Ivo Miguel A. Ramos (substituiu Maria Filomena de Jesus Miranda Frade)

E os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de:

União de Freguesias Lourinhã e Atalaia: Pedro Manuel Marques Margarido; **União de Freguesias de Miragaia e Marteleira:** Edgar Ferreira dos Santos; **União de Freguesias de São Bartolomeu dos Galegos e Moledo:** Zita Maria Leitão da Silva; **Moita dos Ferreiros:** Maria do Rosário Prazeres Silva Bento; **Reguengo Grande:** Vítor Jorge Henriques Príncipe; **Ribamar:** Pedro Alexandre Rato; **Santa Bárbara:** Sérgio Dionísio Costa Ferreira e **Vimeiro:** Rui Miguel Martins Santos.

Pela Câmara Municipal da Lourinhã estiveram presentes: Sr. Presidente da Câmara, João Duarte Anastácio de Carvalho, e os Srs. Vereadores Hernâni Santos, Fernando Oliveira, Carla Custódio e Vanda Oliveira.

Verificada a existência de quórum, foi aberta a sessão quando eram vinte e uma horas e quinze minutos.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS: Martim José Delgado substituiu António Alberto de Carvalho Santos); Carlos Manuel Dionísio dos Santos substituiu João José Dias Ferreira e Ivo Augusto substituiu Maria Filomena de Jesus Miranda Frade.

FALTAS JUSTIFICADAS: Paula Cristina dos Santos Andrade da Silva Teixeira Marinho.

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

CORRESPONDÊNCIA: O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** deu conhecimento da seguinte correspondência:

REGISTO DE ENTRADA Nº:	ENTIDADE:	ASSUNTO:
ANO DE 2016		
08/2016	ANA MARIA TEODORO JORGE	Justificação de falta à sessão da AML de 26/02/2016. Solicita substituição.
09/2016	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS E JI'S D. LOURENÇO VICENTE	Convite para sessão associada ao Dia da Cidadania (16/03/2016)
10/2016	MINISTÉRIO DA SAÚDE / SECRETARIA GERAL	Convite para a tomada de posse do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste (04/03/2016)
11/2016	CAVEDIGITAL – JOÃO COSTA	Pedido de reunião / Apresentação do SmartGovernance
12/2016	NUNO RICARDO R. C. SAMPAIO	Justificação de falta à sessão da AML de 26/02/2016.
13/2016	CÂMARA MUNICIPAL LOURINHÃ	Convite para Encontro “Neurociência e a Educação Smile Dance na Escola”(19/03/2016)
14/2016	GRUPO PARLAMENTAR “OS VERDES”	Envia a proposta de Alteração ao Orçamento de Estado para 2016
15/2016	PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE RIBAMAR	Comunica ausência do Presidente da Junta de Freguesia de 19/03/2016 a 04/04/2016
16/2016	VELHA GUARDA DO SPORTING CLUBE LOURINHANENSE	Convite para a Festa Convívio (dia 28/05/2016)
17/2016	CÂMARA MUNICIPAL LOURINHÃ	Convite para almoço integrado na iniciativa “Sabores do Oeste”, promovida pela Escola de Hotelaria e Turismo do Oeste CIM (18/03/2016)
18/2016	GRUPO PARLAMENTAR “OS VERDES”	Projeto de Lei n.º 16/XIII/1ª – Estipula o número máximo de alunos por turma
19/2016	CÂMARA MUNICIPAL LOURINHÃ	Convite para a sessão de lançamento do livro “Os Expostos da Roda de Lisboa – Percursos de Vida na Lourinhã e em Torres Vedras” (09/04/2016)
20/2016	ASSOCIAÇÃO DE FREGUESIAS DO CONCELHO DA LOURINHÃ	40.º Aniversário – 1.ª Eleição Autárquica Livre / Reunião dia 18/04/2016

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

21/2016	CÂMARA MUNICIPAL LOURINHÃ	Convite para a inauguração da Exposição Temporária: "Wellington e a Guerra Peninsular" (17/04/2016)
22/2016	GRUPO PARLAMENTAR "OS VERDES"	Projeto de Resolução n.º 242/XIII/1ª: "Interdição ao uso do glifosato"
23/2016	ANMP	Convocatória para a reunião do Conselho Geral da ANMP (27/04/2016)
24/2016	FUNDAÇÃO MÁRIO SOARES	Convite para a Conferência "Os Papéis do Panamá", com os jornalistas do Consórcio Internacional de Jornalistas de Investigação (19/04/2016)
25/2016	GRUPO PARLAMENTAR "OS VERDES"	Convite para uma Audição Pública Parlamentar sobre "Políticas Públicas para a promoção de uma floresta sustentável, alicerçada na diversidade florestal e nas espécies autóctones" (26/04/2016)
26/2016	CÂMARA MUNICIPAL LOURINHÃ	Convite para a inauguração da Exposição: "DESPORTO PATRIMÓNIO COMUM – 90 Anos de futebol na Lourinhã" (18/04/2018)
27/2016	GRUPO PARLAMENTAR "OS VERDES"	Envio de Projeto de Resolução do PEV sobre a atualização do Programa Nacional de Vacinação (22/04/2016)
28/2016	JOÃO JOSÉ DIAS FERREIRA	Justificação de falta à sessão da AML de 29/04/2016. Solicita substituição.
29/2016	PAULA CRISTINA TEIXEIRA MARINHO	Justificação de falta à sessão da AML de 26/02/2016.
30/2016	MARIA FILOMENA JESUS FRADE	Justificação de falta à sessão da AML de 20/04/2016. Solicita substituição.
31/2016	CÂMARA MUNICIPAL LOURINHÃ	Convite para a Inauguração de Exposição: "Figura, Figurinhas e Figurações – 40 anos de Caricatura António" (30/04/2016)
32/2016	ANTÓNIO ALBERTO CARVALHO SANTOS	Justificação de falta à sessão da AML de 29/04/2016. Solicita substituição.

Foi transmitido ainda que a correspondência estava à disposição dos Membros, numa pasta e, posteriormente, no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal.

Constituição da Mesa da Assembleia: Presidente: José Manuel Dias Custódio; 1º Secretário: Júlia Maria Fernandes Alfaiate e 2º Secretário: Luis António Marteleira Marques.

ATAS APROVADAS: A Assembleia deliberou Aprovar, por maioria, o texto da **Ata nº 07 de 18.12.2015**. Os membros Nuno Ricardo Ribeiro de Carvalho de Azevedo Sampaio, Martim José Delgado, José António da Costa Tomé e José Celestino Arnaut Monroy dado que não estiveram presentes na sessão da assembleia de 18.12.2015.

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

O Sr. **Presidente da Assembleia Municipal**, antes de dar início ao período da Antes da Ordem do Dia, pediu à Assembleia Municipal que fosse admitida na Ordem de Trabalhos da presente sessão, como Extra-Agenda, a seguinte matéria: Proposta relativa ao “**Reconhecimento de Interesse público municipal para regularização de exploração de inertes_ expansão / Barranca – Sociedade Britas, Ld.ª**”. A Assembleia aprovou, por unanimidade, admitir a aludida proposta em extra-agenda como **PONTO XI – Proposta 17**.

-----**PERÍODO DA ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS:

Ana Caxaria:

Após ter apresentado os seus cumprimentos, referiu que a notificação para pagamento do IMI não foi entregue a todos os munícipes. Deste modo, gostava de saber se esta situação irá ter alguma interferência, dado que este imposto tem que ser pago até ao final do mês e as pessoas que não receberam a respetiva notificação não vão conseguir proceder ao devido pagamento. Portanto, gostava de saber se irá haver problemas com o dinheiro a voltar para a Câmara.

Presidente da Junta de Freguesia de Ribamar:

Após ter apresentado os seus cumprimentos, referiu que, como é do conhecimento do senhor Presidente da Câmara, mais uma vez os utentes da Extensão de Saúde em Ribamar, em especial os mais idosos, estão confrontados, desde o passado dia dezanove, com a situação de rutura médica, devido à denúncia intempestiva de contrato de trabalho pela doutora que ultimamente ali dava consultas. Já desde 2008 que o funcionamento da Extensão de Saúde em Ribamar é deficiente. Como se sabe, tal situação nunca foi solucionada de forma adequada e consistente, apesar de repetidas promessas, de palavras dadas e de expectativas criadas. Parece, sem querer ofender ninguém, que a Freguesia de Ribamar foi e continua a ser o “patinho feio” no que diz respeito à Saúde no Concelho da Lourinhã. Muitas têm sido as intervenções e diligências feitas desde 2013, não esquecendo as que foram feitas também antes sobre o mesmo assunto, nomeadamente pela Junta de Freguesia e pela Câmara Municipal, no sentido de haver adequado e consistente funcionamento na Extensão de Saúde em Ribamar. Senhor Presidente da Câmara, também na sua qualidade de Presidente do Conselho das Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde OesteSul, solicito-lhe, em nome da população de Ribamar, mais uma vez, uma nova intervenção sua e renovada diligência da Câmara Municipal, mais do que necessária, junto de quem de direito, para que seja encontrada, com a máxima urgência, a solução adequada para a falta de médico de

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

família na Extensão de Saúde em Ribamar, bem como para a ausência do reforço do serviço de enfermagem, de modo a que seja garantido também a todos os cidadãos de Ribamar o direito à saúde consagrado na Constituição Portuguesa.

Joaquim Simões:

Após ter apresentado os seus cumprimentos, referiu que pretende fazer um pedido de esclarecimento ao Sr. Presidente da Câmara em relação a uma sessão pública que realizou. Portanto, teve conhecimento da referida sessão através de um cartaz emitido pela Câmara. Esse cartaz divulgou a realização da aludida sessão pública para o dia 20.04.2016 às 21,00 horas na Moita dos Ferreiros. O que lhe causou estranheza foi o teor da divulgação e que passa a ler: “*Com a presença do Executivo Municipal em Regime de Permanência*”. Deste modo, quer pedir ao Sr. Presidente da Câmara que lhe explique, porque não consegue vislumbrar o teor ou descodificar o teor desta mensagem, porque, tanto quanto sabe, por decorrência da Lei, a Câmara é constituída por 6 vereadores e 1 Presidente. Deste modo, não sabe como pode interpretar esta divulgação, mais precisamente em relação à presença do Executivo Municipal em Regime de Permanência, sendo que o Executivo Municipal deste município é composto por 6 vereadores e 1 presidente. Para já é este pedido de esclarecimento que quer apresentar.

José Soeiro:

Após ter apresentado os seus cumprimentos, referiu que jurou bandeira em Mafra em 1970. Embora não ande com a bandeira ao peito, ficou extremamente estupefacto quando verificou que no dia 25 abril do corrente ano a Câmara Municipal da Lourinhã não tinha a bandeira içada, situação que considera grave. Abordou também uma matéria que já tinha colocado, pois ficou surpreendido pelo facto de não existir terrenos baldios no concelho da Lourinhã. Entretanto, chegou à conclusão que os baldios existentes no concelho foram apropriados pelo município. Isto levanta a seguinte questão: os baldios eram comunitários, e sendo comunitários tinham um espaço e o mesmo era da freguesia. Mas, transformaram-se em terrenos da propriedade da Câmara Municipal. Por outro lado, a partir do momento em que eles são postos à venda, se estes terrenos forem postos à venda, qual será o benefício para as freguesias? Também tinha levantado aqui a questão dos táxis da Lourinhã. Os motoristas na sua maioria são pessoas idosas e, pelo que sabe, estão a atravessar por um período de dificuldade em termos económicos. A proposta que faz é a seguinte: que a Câmara realize uma reunião com os proprietários dos táxis do concelho, face à dificuldade da mobilidade que

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

se irá verificar no futuro por causa das extensões de saúde, designadamente nas áreas de Moita dos Ferreiros, Reguengo Grande, Moledo, etc, no sentido dos taxistas poderem ter um apoio, aproveitando-se também para divulgar turisticamente o concelho. Portanto, já tinha falado desta situação e volta a colocar esta proposta à consideração. Finalmente, quer chamar a atenção, mais uma vez, para a situação do Forte de Paimogo. Reitera que esta é a única estrutura edificada de património militar existente no concelho e se ninguém tomar conta do referido património, pelo menos que a Câmara utilize os meios suficientes que possui para que o edifício não desmorone.

Teresa Faria:

Após ter apresentado os seus cumprimentos, referiu que esta bancada quer manifestar a sua satisfação em relação ao acontecimento que ocorreu no passado fim de semana, mais concretamente, a Expo Lourinhã, que integrou a Gala das Distinções como todos sabem. Trata-se de uma iniciativa de grande dimensão, bem conseguida, com a economia de recursos em que se patenteia o valor do trabalho de voluntariado. Claro que teve o apoio das estruturas autárquicas, mas a Associação de Desenvolvimento da Lourinhã (ADL) está de parabéns. Em relação ao Centro de Interpretação da Batalha do Vimeiro, como sabem este Centro foi distinguido no passado domingo (e bem!), pois a técnica que lá desempenha funções tem desenvolvido um bom trabalho, assim como os outros funcionários e tem havido também preocupação, por parte do município, em mudar os conteúdos e rentabilizar o espaço. Ao mudar-se a exposição aproveitando recursos externos e agregando conhecimento é sempre de valorizar. De facto trata-se da memória de um acontecimento único, que aconteceu na Lourinhã: a vitória sobre as tropas de Napoleão, que levou a que Portugal não perdesse a sua independência. A isto corresponde a valorização da entidade da Lourinhã e a rentabilização dos recursos do concelho.

Presidente da União de Freguesia de Lourinhã e Atalaia:

Após ter apresentado os seus cumprimentos, em relação à Expo Lourinhã, que se realizou no fim de semana passado na União de Freguesias de Lourinhã e Atalaia, referiu que se tratou de um evento que muito o honrou e que contou com uma colaboração muito importante da Câmara e da União de Freguesias de Lourinhã e Atalaia. Esta União de Freguesias colaborou, desde a primeira hora, com aquilo que foi pedido. Tratou-se de uma festa bonita para a economia local, os restaurantes estavam cheios e receberam muitos visitantes. Esperam que em 2017 este evento se realize novamente, tendo ocorrido já uma reunião para esse efeito. Quer alertar, por outro lado, que é importante que se construa o Pavilhão Multiusos na área

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

geográfica da União de Freguesias de Lourinhã e Atalaia, porque muitas tendas que serviram a Expo Lourinhã eram alugadas e isso tem um custo enorme. Nessa medida, inviabiliza alguns eventos que poderiam ser feitos, não só no âmbito da Expo, mas outros eventos ao longo do ano. No que se refere ao Parque da Cegonha, referiu que se trata de um equipamento que é importante terminar para que naquele local se inicie a ciclovía, situação que já aborda há algum tempo. A União de Freguesias de Lourinhã e Atalaia, por se ter comprometido com a Câmara, já está a avançar com o estacionamento e o passeio. Deste modo, esperam que, em breve, a Câmara tenha em atenção o respetivo equipamento, dado que é importante concluí-lo. Relativamente ao POOC, referiu que gostava de obter informação sobre o ponto de situação. Foram a uma reunião a Lisboa, mas até à data não existem novidades sobre esta matéria. Alerta novamente que a Câmara tem que estar atenta a este assunto. Sobre o asfalto para 2016, referiu que gostava que o informassem sobre quais são as previsões que existem em relação ao asfaltamento. Quer aqui lembrar que a União de Freguesias de Lourinhã e Atalaia tem 46% da área do concelho, pelo que o Executivo Camarário tem que ter em atenção aos metros que irá fazer ou entregar, no que concerne à área geográfica desta União de Freguesias. Realçou que também está preocupado com a isenção do IMI às associações. Estava previsto vir à esta sessão da assembleia uma proposta nesse sentido, mas a respetiva matéria não foi agendada. Assim sendo, gostava de saber se essa situação está assente, dado que tiveram uma reunião com todas as associações da freguesia tendo sido anunciado que, a partir de abril, todas as associações que pagam IMI remetiam um requerimento à Câmara e depois o município reembolsaria o dinheiro que a respetiva associação tivesse pago. Referiu ainda que a Praça da Praia da Areia Branca que está degradada. Sabe que o município está a fazer obras num outro edifício para esse fim. Deste modo, gostava de saber se vai abrir este ano ou só em 2017. Quer realçar que o novo espaço para o mercado municipal da Praia da Areia Branca é ótimo e espera que as pessoas ocupem aquele espaço de forma digna. Por outro lado, também quer alertar que deve ser elaborado um Regulamento em relação aos vendedores ambulantes, sobretudo por uma questão de justiça para com os arrendatários do mercado. Referiu que também gostaria de realçar o Projeto “Um dia pela Vida”, que tem movimentado milhares de pessoas e esperam que até ao dia 18 de junho apareçam ainda mais atividades. Neste momento, ao longo destes meses, o concelho da Lourinhã é o concelho da Região Oeste com mais atividades. Portanto, apresenta os seus agradecimentos, em nome da União de Freguesias de Lourinhã e Atalaia, a todas as pessoas que estão envolvidas e que se têm apresentado de forma voluntária.

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

Presidente da Câmara:

Após ter apresentado os seus cumprimentos, em relação à intervenção da membro Ana Caxaria, sobre o IMI, referiu que, como esta membro sabe, quando foi aqui discutido o IMI para o ano de 2016 as famílias com rendimentos anuais inferiores a 15.295,00 € e cujos imóveis do agregado estejam avaliados em menos de 66.500,00 €, ficam automaticamente isentos de pagar IMI. Em anos anteriores as pessoas tinham que ir às finanças tratar da respetiva isenção, agora ficam automaticamente isentas, isto é, não têm que recorrer aos serviços técnicos da Autoridade Tributária. É esta a grande diferença. Esta semana esteve reunido com o Chefe da Finanças e alguns técnicos da Repartição de Finanças e os mesmos não sabem qual é o montante, que com esta situação se poderá atingir. Só no final do ano é que se conseguirá apurar a diferença. No entanto, é exetável que o município deixe de receber uma verba significativa. A Câmara também tomou uma decisão em prol das famílias, que considera que foi a mais correta. Relativamente à intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Ribamar, sobre a Extensão de Saúde de Ribamar, referiu que não poderia estar mais solidário com a posição do referido Presidente de Junta de Freguesia. Têm desenvolvido um trabalho intenso em prol da Extensão de Saúde de Ribamar, mas agora foram surpreendidos com uma carta da médica cubana, que de uma forma pouco concordata rompeu o acordo que tinha sido estabelecido. No próprio dia a respetiva médica largou as instalações e fez uma coisa ainda pior, que foi o seguinte: o município comprou algumas coisas para a casa e a respetiva médica levou-as e nem entregou a chave. Vão ter uma reunião com o Diretor Executivo do ACES Oeste Sul para resolver esta situação, que é muito grave. Tem conhecimento que também saíram médicos que estavam em Mafra e no Cadaval. Foram os 3 médicos que saíram simultaneamente, inclusive, pensa que saíram do país. Agora, a saída da médica que estava na Lourinhã afeta diretamente a situação de Ribamar. O Diretor do Aces Oeste Sul está fazer um esforço em relação a uma outra médica que já lá tinha estado e irá procurar um médico numa empresa privada para dar mais apoio àquela extensão. Também falou com a Diretora da ARSLVT, Dr.^a Rosa Matos, e vão ter uma reunião aqui na Câmara do Conselho da Comunidade do Aces Oeste Sul, no dia 18.05.2016, às 14,30 horas, para tratar deste ponto, como de outros que carecem de resolução. Sobre o que disse o membro José Soeiro, relativamente à situação da bandeira não ter sido içada no dia 25 de abril, referiu que concorda com este membro. No entanto, não estava previsto a montagem de um stand naquele espaço e depois verificaram que o mesmo inviabilizava completamente o içamento da respetiva bandeira, situação que lamenta. Em relação à questão dos baldios, declarou que irá

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

verificar esta situação. Tem conhecimento que já foram todos registados no mandato anterior, mas desconhece se existe algum acordo com as juntas de freguesia. Mas irá verificar esta matéria e depois dará informações mais detalhadas. Sobre os operadores de táxi, referiu que está de acordo com a realização de uma reunião com os mesmos. Em relação ao Forte de Paimogo, informou que estão a encetar diligências, no âmbito do POOC, e já estiveram no local com os técnicos. Mas aquele edifício tem que ter uma intervenção urgente, pois não acredita que o mesmo aguente mais um Inverno. A Câmara está disponível para colaborar, embora tenha observado, por parte da APA, algum desinteresse em resolver aquela situação. Esperam que agora, no âmbito do POOC, na sequência dos documentos que apresentaram, haja abertura para resolver este problema. Têm já preconizadas algumas soluções, com os devidos encargos associados, que resolveriam aquela situação. Em relação à intervenção da membro Teresa Faria, sobre a Expo Lourinhã, referiu que na sua opinião todos colaboraram. Dignificou a Lourinhã e deu uma imagem positiva da harmonização do evento. É discutível a continuação do respetivo evento no atual espaço noutra espaço. Mas acha que este salto qualitativo que se deu foi benéfico para o concelho da Lourinhã. A ADL realizou o referido evento, teve um trabalho exaustivo, mas ganharam todos. Acompanhou esta matéria muito de perto e o Vereador Fernando Oliveira esteve em todas as reuniões que foram solicitadas. A Câmara colaborou não só financeiramente mas também em outras áreas. Em relação ao Centro de Interpretação da Batalha do Vimeiro, referiu que também ficou muito agradado e quer aqui dar um agradecimento muito especial ao Dr.º Armindo Curto Fernandes, pois doou todo o espólio do ano passado e este ano deu mais um complemento ao respetivo espólio. Está-se a desenvolver um trabalho muito profícuo e aquele espaço está muito bonito e interessante, pelo que, na sua opinião, retrata muito bem a história ao nível da Batalha do Vimeiro e não só. Em relação à intervenção do Presidente da União de Freguesia da Lourinhã e Atalaia, sobre a Expo Lourinhã, concorda com aquilo que o referido Presidente da União de Freguesias disse. Em relação ao Parque da Cegonha, referiu que a Câmara irá desenvolver durante o Verão uma parte do trabalho e têm todas condições para iniciar a ciclovia naquele espaço. Em relação ao POOC, referiu que todos os documentos que competia à Câmara entregar foram entregues no dia 20.04.2016. Relativamente ao IMI das associações, referiu que irá ocorrer uma reunião no dia 05.05.2016 com todas as associações do Concelho, com a presença da GNR, para se debater a questão das festas e também ir-se-á falar do IMI. Portanto, as associações terão que pagar o IMI de 2015, mas a Câmara pretende reembolsar as verbas às associações no presente ano. É a proposta que irão apresentar e que querem

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

assumir. Em relação ao mercado municipal da Praia da Areia Branca, referiu que estão a tratar do Regulamento e esperam que até ao início da época balnear tenham aquele espaço à disposição do público. Em relação ao Projeto “Um dia pela Vida”, referiu que está inteiramente de acordo com aquilo que o Presidente da União de Freguesias de Lourinhã e Atalaia, só lamenta não conseguir estar em todos os eventos, porque é impossível. Mas, de facto, tem havido uma aderência muito forte e acha que está a sensibilizar toda a população do concelho da Lourinhã. Em relação à intervenção do membro Joaquim Simões, sobre a sessão pública, referiu que se houve alguma confusão, mas não querem que volte a acontecer. Portanto, as sessões são públicas e trata-se de sessões de trabalho com os vereadores que estão em regime de permanência e os presidentes de junta e, à noite, são abertas à população.

José Soeiro:

Referiu que, em relação aos baldios, a informação que possui é que a Câmara, no que diz respeito ao Reguengo Grande, negociou que a venda dos terrenos seria partilhada (50%-50%) e existe um documento escrito. Relativamente ao Moledo, terá existido um acordo de cavalheiros. Em relação às demais freguesias desconhece o que houve. Agora, para si é muito claro o seguinte: os baldios foram expurgados das respetivas freguesias e eram um terreno comunitário. Depois passaram a integrar o património do município. No caso de terem sido vendidos, as freguesias têm alguma coisa a ver com isso, porque para todos os efeitos estão localizados nas freguesias. Quanto à bandeira, só verifica que os responsáveis que colocaram a tenda não tiveram isso em atenção, pois tinham chegado meio metro à frente e assim tinha havido condições para içar a bandeira. Porque a questão da bandeira é grave! Se se for ler as regras tira-se essa conclusão.

Joaquim Simões:

Referiu que, em relação à resposta que lhe foi dada, a única questão que levanta é: trata-se, efetivamente, de uma reunião do Executivo Camarário e, assim sendo, não se compreende que seja exclusivamente para os vereadores em regime de permanência, uma vez que o órgão executivo, por determinação dos normativos legais, é constituído por 1 presidente e 6 vereadores (três em regime de permanência e três não). A questão é tão simples quanto isso.

Teresa Faria:

Referiu que quer demonstrar a apreensão desta bancada relativamente ao Forte de Paimogo, dado que este Forte faz parte de um conjunto importantíssimo de fortes da linha costeira. Alguns já não existem, mas a Lourinhã ainda tem. Assim, urge resolver esta situação e, se for necessário, que se incomode quem tiver que ser incomodado, porque a situação tem que ser

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

resolvida. Aliás, existe um trabalho teórico sobre o Forte de Paimogo que está pronto para a Câmara quando assim entender fazer uma publicação, um flyer, como existe em relação a outros monumentos. Mas, no estado em que está o Forte, não é oportuno fazer sair um documento a fazer a sua divulgação, porque não há qualquer hipótese de ser visitado. Aliás, nem deve ter muita gente por volta a visitá-lo.

José Tomé:

Após ter apresentado os seus cumprimentos, referiu que se pretende congratular com a iniciativa levada a cabo pela Associação de Freguesias do Concelho da Lourinhã, mais concretamente, a dinamização do 40.º Aniversário das eleições autárquicas, tendo convidado algumas entidades e membros desta assembleia para integrarem uma comissão organizadora. Regista a metodologia e as propostas que, nesta 1.ª reunião, foram apresentadas e o espírito com que todas as pessoas ali presentes evidenciaram para se avançar com a respetiva comemoração. Acha que é uma boa posição e uma boa iniciativa da Associação de Freguesias do Concelho da Lourinhã. Há outra situação que gostaria de ver aqui abordada e esclarecida e pedia, desde já, ao Sr. Presidente da Câmara que autorizasse a intervenção da Sr.ª Vereadora Vanda Oliveira em regime de oposição? Não sabe se é esta a terminologia. É bom que se afinem as terminologias que se utilizam nas situações. Quer lembrar a bancada do PSD, pois já uma vez chamou atenção, porque pensa que foram os vereadores do PSD que já utilizaram uma terminologia mais ou menos parecida, diria mesmo sectária relativamente ao executivo em si. Acha que só há 1 executivo independentemente das forças políticas que nele estão representadas. Portanto, respeita e concorda com aquilo que o membro Joaquim Simões disse em relação a esta matéria e acha que ter-se-á que uniformizar essa terminologia. Há um executivo, as reuniões podem ser feitas pelo Sr. Presidente da Câmara convidando os vereadores que muito bem entender. Mas, no que concerne à Vereadora Vanda Oliveira, quer pedir à mesma um esclarecimento objetivo e claro. Portanto, a referida Vereadora escreveu um artigo na última edição do jornal Alvorada. Mas, em 1.º lugar, gostaria de agradecer à Vereadora Vanda Oliveira por ter reforçado que o PS já tem um candidato. Agradece o reforço dessa divulgação, porque às pessoas que não tenham lido a edição anterior a referida Vereadora fez o favor de dizer que o PS já tem um candidato. Contudo, a Vereadora Vanda Oliveira acha estranho que tenha havido alguma inovação no modus operandi que foi utilizado, nomeadamente o PS ter apresentado o seu candidato com 1 ano e meio de antecedência, situação que a deixou muito chocada. Ora, pediu à Sr.ª Vereadora Vanda Oliveira que não fique chocada. As coisas são diferentes e mudam. Os tempos servem

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

exatamente para haver mudanças. Agora, o que é estranho é que a Vereadora Vanda Oliveira faça uma afirmação escrita e perentória no sentido de dizer que o Sr. Presidente da Câmara, agora candidato, usa os recursos e os dinheiros públicos que pertencem a todos. Deste modo, quer que a Vereadora Vanda Oliveira lhe diga, objetivamente, a prova que tem de tais afirmações, porque para si (José Tomé) é muito importante para aquilo que possa fazer a seguir.

Presidente da Câmara:

Em relação à intervenção do membro José Soeiro, sobre os baldios, referiu que irá apurar o que se passou em concreto e depois prestará as devidas informações. Não tem conhecimento do que foi acordado em relação a esta matéria, dado que, embora estivesse na altura como vereador, não tratou deste assunto diretamente. Assim sendo, antes de responder, gostava de ter informações detalhadas para poder prestar as devidas informações. Em relação à intervenção da membro Teresa Faria, sobre o Forte de Paimogo, referiu que irá aprofundar esta matéria, uma vez que ir-se-á realizar reuniões no âmbito do POOC, e desta forma irá perceber o que se poderá fazer de imediato para não deixar passar mais tempo. Em relação à intervenção do membro Joaquim Simões, referiu que quem marca as reuniões é ele (Presidente da Câmara) e leva os vereadores que entender. Isto já foi explicado, não tem a ver se é da oposição ou não. Portanto, trata-se de reuniões de trabalho com as juntas de freguesia e não tem a ver com política. Desde o início do mandato que realizam estas reuniões com as juntas, sendo este o 3.º ano. Este ano têm, efetivamente, um modelo diferente, nomeadamente, ouvem as juntas de freguesia em 1.º lugar, vão ao terreno à noite e as mesmas são abertas à população. Em relação à intervenção do membro José Tomé, referiu que autoriza a Vereadora Vanda Oliveira a responder.

Vereadora Vanda Oliveira:

Após ter apresentado os seus cumprimentos, referiu que relativamente à questão que foi colocada, enquanto vereadora (irá tentar aqui distinguir as duas situações, dado que assinou o artigo como Vereadora e como Presidente da Comissão Política do PSD Lourinhã), já justificou em sede própria e aonde tinha que justificar o respetivo artigo, nomeadamente em reunião de Câmara e que, por acaso, foi pública. A sua intervenção irá ficar registada em ata e, deste modo, o membro José Tomé depois poderá encaminhar e fazer o que bem entender com a ata, decorrente da referida justificação. Pensa que o artigo não é assunto para uma assembleia municipal, nem entende que seja dada a respetiva importância. Mas, como Presidente da Comissão Política do PSD Lourinhã, terá todo o gosto em discutir este artigo ou

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

outros com o membro José Tomé quando, efetivamente, for Presidente da estrutura socialista local ou com quem representar o Partido Socialista na qualidade de Presidente da estrutura local do PS. Enquanto vereadora tem tudo justificado e assumido em respetiva reunião de Câmara. Pensa que não é assunto para se estar a debater aqui e, depois, com certeza o membro José Tomé irá encaminhar e fazer o que bem assim entender com as justificações que foram faladas na reunião de Câmara.

José Tomé:

Dirigindo-se à Vereadora Vanda Oliveira, referiu que interpelou, neste caso concreto, a Vereadora Vanda Oliveira, porque a mesma teve o respetivo deslize. Já é conhecida por alguma inabilidade. Com tão pouco tempo de liderança da Comissão Política do PSD Lourinhã já começa a ter muitas inabilidades. Portanto, ao assinar o artigo como Vereadora e Presidente da Comissão Política claro que pode e deve, quando interpelada nesta assembleia, apresentar (pode não fazê-lo, mas ficará registado que não o faz) a sua justificação verbal, a mesma que deu na reunião do executivo. Já agora quer lembrar a Vereadora Vanda Oliveira que todas as atas são públicas, não são só as atas das sessões públicas. Deste modo, qualquer munícipe deste concelho tem acesso as atas depois de tornadas públicas. Agora, o que a Vereadora Vanda Oliveira deve é, quando interpelada neste órgão, dizer a razão de ter feito as respetivas afirmações, porque, de facto, ou se enganou e pede desculpa ou não se enganou e prova que não se enganou. Isto é muito claro. A Vereadora Vanda Oliveira entrou por um caminho que se calhar está agora com um problema e, portanto, faça o favor de dizer aos membros desta assembleia, objetivamente, quais são os indicadores que tem ou as evidências para ter escrito o que escreveu no artigo.

Presidente da Câmara:

Referiu que esta matéria foi abordada na reunião de Câmara e, por conseguinte, irá estar registado em ata. Mas a Vereadora Vanda Oliveira, na sua opinião, não soube explicar devidamente esta questão na reunião. Se a mesma tivesse falado, somente, no sentido político esta situação não o deixaria preocupado. No entanto, quando a mesma referiu que a Lourinhã deixou de ter um Presidente de Câmara e passou a ter um candidato em campanha eleitoral antecipado usando os recursos e dinheiros públicos, estas afirmações considera que são ofensas graves. Agora tudo o resto é política. Considerou, reitera, aquilo que a Vereadora Vanda Oliveira disse uma ofensa grave e está escrito. Por outro lado, quer dizer que é uma honra ter o apoio da Comissão Política do PS. Quer ainda dizer que não há um munícipe deste concelho que possa dizer que ele (João Duarte) fez mais por um do que por outro, atendendo

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

à sua cor política. Se voltar a ganhar as próximas eleições afiança que manterá a mesma postura. Pretende continuar a ser uma pessoa transparente, levando todos os assuntos que considera importantes à reunião de Câmara para serem discutidos por todos os membros do Órgão Executivo. Também não quer usar quaisquer matérias para o favorecer, no âmbito da sua recandidatura, como por exemplo o Parque dos Dinossauros. Não divulgou ainda esta matéria, nem divulgará enquanto não tiver nenhuma certeza. Quando tiver a certeza que o projeto foi aprovado, obviamente que divulgará. Mas não é nesta fase, dado que o processo está a ser analisado pelo Turismo Portugal. Mas ficou preocupado e magoado com aquilo que a Vereadora Vanda Oliveira afirmou, dado que “*quem não sente não é filho de boa gente*”, como se costuma dizer. Já teve, na altura, oportunidade de transmitir esta situação à Sr.^a Vereadora Vanda Oliveira. Se tivesse feito o respetivo artigo na qualidade de Presidente da Comissão Política do PSD Lourinhã não o ofenderia, mas como também assinou como Vereadora ficou preocupado. É isto que tem a lamentar, mas já o disse no local próprio.

Mário Gonçalves:

Referiu que gostaria de perguntar à bancada do PSD se estão de acordo com o teor do artigo da Vereadora Vanda Oliveira ou se têm outra posição política. Pensa que era bom que a bancada do PSD se manifestasse em relação a este assunto. Portanto, trata-se apenas de uma ideia da Vereadora Vanda Oliveira ou é uma ideia partilhada também pela bancada do PSD?

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO DO PÚBLICO

Pedro Quintans - Associação do Desenvolvimento Local da Lourinhã – Expo Lourinhã:

Agradeceu, na qualidade de Presidente da Associação de Desenvolvimento Local da Lourinhã, à Câmara Municipal da Lourinhã por todo o apoio que o município deu a esta associação na realização do evento Expo Lourinhã 2016. Também quer agradecer a todos os funcionários que estiveram envolvidos, face ao empenho e dedicação que demonstraram em relação à Expo Lourinhã.

Renato Henriques – Freguesias:

Referiu que é com muito agrado que verifica o agendamento da agregação das freguesias como ponto n.º 9. Recordou ainda que a Assembleia Municipal aprovou no passado um 1 concelho 11 freguesias e que podem ter novamente, com um governo socialista que beneficia de apoio à esquerda, 1 Concelho 11 freguesias. Aos autarcas que estão desse lado pede que se aprovelem o ponto 9.

Corina Tovar Carvalho – Situação do Petiz – Solução:

Referiu que está aqui em representação do Petiz que é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, fundada no ano letivo de 1989/1990 e com sede na Lourinhã. Esta instituição possui neste momento três respostas sociais permitindo acompanhar e proporcionar uma continuidade educativa às crianças, desde os primeiros meses de vida até à sua entrada no 3.º ciclo, através das valências de creche, pré-escolar e Centro de Recursos Educativos. Ao longo dos anos "O Petiz" foi adaptando as suas respostas sociais às necessidades demonstradas pelas famílias, pelo que, neste momento, acolhem um total 134 crianças, sendo que 46 se encontram na valência de creche, 46 na de pré-escolar e 42 no centro de recursos educativos. Destas, quatro possuem necessidades educativas especiais. Desde há alguns anos que a segurança social nos tem vindo a pressionar, no sentido de uma mudança de instalações, pois as que se possui atualmente não estão adequadas às atuais necessidades do "O Petiz" e também às exigidas por essa entidade. Com esse intuito temos vindo a procurar soluções alternativas para o espaço e para a respetiva instituição, candidatando também, com frequência, a projetos de fundos comunitários. Neste momento, esgotaram todas as opções que consideram coerentes e adequadas ao trabalho que querem realizar e à visão a médio-longo prazo do "O Petiz". Assim, e após toda a equipa ter participado, durante um ano, numa formação que visa certificar e qualificar as práticas da instituição, ficou ainda mais clara a visão da instituição, que se espelha nos seguintes princípios: - Proporcionar atividades e espaços físicos que visem o bem-estar e desenvolvimento das crianças e famílias; - Ser um pilar no desenvolvimento social e humano da comunidade; - Alargar as respostas sociais conforme as necessidades da comunidade; - Estabelecer mais parcerias e protocolos com entidades competentes de forma a responder às necessidades das crianças, famílias e comunidade; - Certificar as respostas sociais e alargar os serviços para a comunidade; - Ser promotor no desenvolvimento sustentável da comunidade; - Satisfazer as necessidades e expectativas das crianças, famílias e da comunidade; - Participar pró-ativamente, com as entidades locais, de carácter público, privado e social. Assim, e com base no supracitado, O Petiz apresenta o seguinte projeto: Nas antigas instalações da E.B. 2,3 Dr. João das Regras, tendo em conta a dimensão e as potencialidades do espaço, seria criado um Polo/Fórum de Associações Lourinhanenses onde se incluiriam algumas entidades que necessitam, neste momento, de um novo espaço para melhor desenvolverem e dignificarem o seu trabalho, fazendo com que beneficie mais cidadãos e tornado assim, o concelho da Lourinhã mais atrativo e promotor do associativismo na sua verdadeira essência. Baseados na visão que possuem, anseiam por um

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

futuro em parceria e cooperação, de forma a dinamizar o espaço e rentabilizar recursos beneficiando todas as associações, requalificando o espaço e trazendo assim mais dinamismo para o meio envolvente. Estas associações responsabilizar-se-ão pela requalificação e embelezamento do espaço verde envolvente retirando esta responsabilidade ao serviço municipal. Deste modo, e tendo em conta as diferentes dinâmicas institucionais, o espaço estaria em funcionamento em diferentes e complementares períodos tornando-o assim num polo ativo sete dias por semana, diversificando o leque de oportunidades à disponibilidade não só do município, como do cidadão. Neste sentido, "O Petiz" vem por este meio colocar à Vossa consideração a cedência de parte do espaço da referida escola, de forma a colmatar as lacunas existentes no atual Petiz nomeadamente a dificuldade de acesso de crianças com necessidades especiais e respetivas famílias que, tendo em conta a atual conjuntura social/económica se apoiam essencialmente em avós que já apresentam condições físicas reduzidas. Assim, demonstram preferência por salas/espços térreos com acesso direto ao exterior promovendo novas e regulares experiências às crianças de todas as faixas etárias, bem como dar visibilidade ao Petiz como instituição piloto no concelho da Lourinhã, num Modelo Pedagógico de referência que defende que a educação se deve centrar mais no desenvolvimento daquele que aprende porque é o aprender a aprender que garante a capacidade de continuar a aprender ao longo da vida, em diversos contextos, não descurando a preocupação de desenvolver o cidadão para que aprenda a participar na sociedade democrática e desenvolver um efetivo sentido de participação numa comunidade habilitadora. Aguardam uma resposta em breve, com a certeza de que a proposta apresentada favorece toda a comunidade e por isso merece especial atenção de Vossas Excelências, no que refere à organização do espaço, dando-a a conhecer a outras associações interessadas numa perspetiva dinâmica, parceira e cooperativa.

Maria de Fátima Carneiro Martins – Pedreira e suas responsabilidades:

Referiu que anteontem assistiu a uma reunião de Assembleia de Freguesia no Moledo e teve oportunidade de colocar algumas questões. Nessa medida ficou a saber que a Câmara, no mandato anterior recebeu 115.000,00 € pela venda de terrenos baldios e aluguer de terrenos às pedreiras. Ficou acordado entre a Câmara e o antigo Presidente da Junta de Freguesia do Moledo que parte desse dinheiro seria entregue às freguesias atingidas pelas pedreiras. Pergunta: se as pedreiras não estão totalmente legais e os baldios são do povo, como foi possível esse acordo? Se as pedreiras estão quase ilegais e continuam a exploração de inertes, os autarcas que as pessoas escolheram, através do voto, para defenderem as

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

populações, considera que os mesmos estão a ser coniventes, sendo tão responsáveis como as pedreiras, relativamente à degradação constante que o rebentamento de explosivos está a causar à sua casa. A quem pede responsabilidades por esta situação? Às pedreiras ou à Câmara que está a ser conivente? Será que sendo um benefício para alguns é admissível para a comunidade, sendo tão prejudicial? Ou os autarcas eleitos não governam para a comunidade? Nada tem contra as pedreiras, logo que as mesmas sejam legalizadas. Atualmente, são responsáveis pela degradação das casas, levando a que as pessoas desejem abandonar o local de habitação e assim deixar o caminho livre a tamanha ilegalidade. Perguntou ainda para quando a resolução dos esgotos ao ar livre na Ribeira de São Domingos em Moledo e qual a pressão que a Câmara tem feito sobre as Águas de Portugal de Lisboa e Vale do Tejo. Gostaria de uma resposta concisa.

Nuno Carvalho – PDM:

Referiu que vem aqui, mais uma vez, desmitificar o que são as pedreiras. Trata-se de uma luta um pouco inglória porque a sua empresa é daquelas que não está ilegal. Relativamente a Outras empresas do ramo, desconhece qual é a sua situação. Mas esta questão das pedreiras tem que ser desmitificada, isto porque as pedreiras são necessárias. Quer se queira ou não, precisam de pedra e o mundo não acaba nem começa com aquilo que se vê através da janela. Agora é, de facto, importante que esta atividade seja regulada e a Câmara, como tem no PDM, deveria ter esta atividade regulada e as pedreiras dever-se-iam nortear dessa forma. A sua empresa norteia-se! É pena que sejam, consecutivamente, os únicos a defender este setor. Não estão, com o assunto que será objeto de discussão e votação na presente sessão da assembleia municipal, a tentar legalizar uma pedreira ilegal. Não é isso! A pedreira que possuem está legal! Apenas pretendem crescer para uma zona que neste momento não está definida pelo PDM, fruto da não resolução do novo PDM. Foi aqui levantado, sucintamente, uma questão na última sessão da Assembleia, nomeadamente, o que é, de facto, o interesse público municipal. Tem pena que ninguém tenha acedido ao convite que fez no sentido de irem visitar a pedreira para, “*in loco*”, explicar aquilo que se pretende. Pensa que há 2 vertentes daquilo que consideram o interesse público municipal. Há a vertente económica de que podem falar, nomeadamente, dos postos de trabalho que criaram, embora algumas pessoas (não está a apontar o dedo a ninguém) achem que as pedreiras servem para encher os bolsos dos empresários. Tem pena, pois ou não tem bolsos ou eles não estão cheios. Mas uma coisa tem a certeza, é para o sustento de, pelo menos, 14 famílias a nível direto. Também trabalham com muitas empresas do concelho de vários ramos que dependem dos clientes e a sua

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

empresa é um deles. Também o facto de existirem traduz-se em grande utilidade para quem constrói aqui no Concelho, porque a concorrência faz com os preços não subam. Acreditem que não existindo a sua pedreira os preços iriam, de certeza, aumentar. Esta situação lesaria a Câmara e as várias empresas de construção. Também contribuem com centenas de milhares de euros em impostos, pelo facto de estarem devidamente legalizado (têm os planos de pedreira aprovados pelo Ministério do Ambiente, fazem a recolha e a reciclagem dos óleos, etc). Mas também pensa que existe interesse público municipal na vertente social. Não pretende que batam palmas por isso, pois acha que é o dever da empresa, pois sabem que provoca impacto perante as populações. Por isso, pensa que é de interesse público municipal quando cedem as instalações para os Bombeiros fazerem formações de resgate em altura/escarpa. Quando cedem as instalações para várias associações fazerem os seus campeonatos de trial (Ex. BTT). Também cedem as instalações a várias faculdades para que os alunos possam fazer alguns estudos. A última faculdade que esteve na pedreira (semana passada) foi a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa através do Prof.º Octávio Mateus. Também quando cedem as instalações e lagoas (inscritas no mapa de auxílio) para fornecer águas aos meios terrestres e aéreos de apoio a combate de incêndios. Quando patrocinam várias entidades, muitas vezes a troco de nada. Também, durante vários anos, em relação à Ribeira de São Domingos, o único sítio que tinha as margens arranjadas era no troço que passava dentro da pedreira. Entre várias coisas. Por isso, quando falam em Planalto das Cesaredas têm que ter em consideração que são uma indústria que já ali existe há mais de 40 anos. Ainda ninguém falava de Planalto das Cesaredas já havia um meio de subsistência naquele local. Agora, na sua opinião, pode haver uma harmonia entre aquilo que é a extração e aquilo que é o bem-estar das populações. Por último, quer dizer que a edificação mais próxima da pedreira é um moinho e que é sua propriedade. Recuperou o respetivo moinho e o mesmo está a ser utilizado para turismo. Tem 0 comentários negativos na Booking em relação à proximidade da pedreira. Mais uma vez quer dizer que as pedreiras são necessárias, há pedreiras legais, pelo menos uma, as outras não sabe. Agora cabe à Câmara tomar ordem nesta situação.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

“CONVOCATÓRIA

*Nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea b), do nº 2 do art.º 8º do Regimento, convoco a Assembleia Municipal para uma sessão ordinária, a realizar no próximo dia **29 de abril de***

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

2016 (sexta-feira), pelas **21.00 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Município, sito na Praça José Máximo da Costa, da Vila da Lourinhã, que se iniciará com os Períodos de Antes da Ordem do Dia e de Intervenção do Público, seguidos da apreciação da Ordem de Trabalhos. Lourinhã, 11 de abril de 2016.

O Presidente da Assembleia Municipal
(José Manuel Dias Custódio)

Nota: A Ordem de Trabalhos e a respetiva documentação seguirão posteriormente.”

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA LOURINHÃ, A REALIZAR NO DIA 29 DE ABRIL DE 2016, SEXTA-FEIRA, PELAS 21,00 HORAS, NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO, COM A RESPETIVA:

ORDEM DE TRABALHOS (COM EXTRA AGENDA)

PONTO I - Apreciação da **Informação Escrita do Senhor Presidente do Executivo**, acerca da atividade municipal, apresentada em cumprimento do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea c) do n.º 2 do artigo 3º do Regimento da Assembleia Municipal da Lourinhã; (* Classificação – **B**);

PONTO II – **Proposta 9** – Apreciação da proposta relativa aos **”Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão, relativos ao ano financeiro de 2015 (Em anexo Relatório Anual / Execução do Plano de Saneamento Financeiro e Execução do PAEL de 2015, por força do disposto no artigo 86.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09, e nos termos do n.º 7.º, artigo 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15/01, conjugados com o n.º 7.º, do artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09; e com a alínea a), do n.º 1 e n.º 2, do artigo 12.º, da Lei 43/2012, de 28/08)”**, nos termos da proposta em anexo; (* Classificação – **B**);

PONTO III – **Proposta 10** – Discussão e votação da proposta relativa à **”Revisão n.º 1 às Grandes Opções do Plano, referente ao Ano Financeiro de 2016”**, nos termos da proposta em anexo; (* Classificação - **C**);

PONTO IV – **Proposta 11** – Discussão e votação da proposta relativa à **”Revisão n.º 2 ao Orçamento, referente ao Ano Financeiro de 2016”**, nos termos da proposta em anexo; (* Classificação - **C**);

PONTO V – **Proposta 12** – Discussão e votação da proposta relativa à **”Celebração de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município da Lourinhã e Associação de Freguesias do Concelho da Lourinhã / aquisição de tout-venant, para beneficiação dos caminhos rurais das oito freguesias associadas e a limpeza de caniços”**, nos termos da proposta em anexo; (* Classificação - **D**);

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

PONTO VI – **Proposta 13** – Discussão e votação da proposta relativa à “**Alteração ao Mapa de Pessoal**”, nos termos da proposta em anexo; (* Classificação - D);

PONTO VII – **Proposta 14** - Discussão e votação da proposta relativa à “**Contratação de empréstimo de 300.000,00€ destinado à aquisição de uma viatura pesada de transporte de passageiros**”, nos termos da proposta em anexo; (* Classificação – D);

PONTO VIII – **Proposta 15** - Discussão e votação da proposta relativa ao “**Reconhecimento de Interesse Público Municipal na Ampliação do equipamento cemiterial de Santa Bárbara, solicitado pela Junta de Freguesia de Santa Bárbara**”, nos termos da proposta em anexo; (* Classificação – D);

PONTO IX – **Proposta 16** - Discussão e votação da proposta do **PCP**, relativa à “**Reposição das Freguesias**”, nos termos da proposta em anexo; (* Classificação – D);

PONTO X – Para conhecimento - Informação n.º **2478/2016**, de 04/04 da **Coordenação Financeira** - relativa à “**Posição de compromissos plurianuais, assumidos de 01 de fevereiro a 31 de março de 2016**”, nos termos da Informação em anexo;

EXTRA-AGENDA

PONTO XI – **Proposta 17** – Discussão e votação da proposta relativa ao “**Reconhecimento de Interesse Público municipal para regularização de exploração de inertes_ expansão / Barranca – Sociedade Britas, Ld.^a**”, nos termos da proposta em anexo; (* Classificação - D);
Lourinhã, 29 de abril de 2016.

O Presidente da Assembleia Municipal,
(José Manuel Dias Custódio)

***Nota:** Classificação de Tempo.”

PONTO I - Apreciação da **INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DO EXECUTIVO**, acerca da atividade municipal, apresentada em cumprimento do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea e) do n.º 1 do artigo 2º do Regimento da Assembleia Municipal da Lourinhã.

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS:

Ana Caxaria:

Referiu que o funcionamento da Unidade de Saúde Familiar de São Sebastião é uma preocupação desta bancada. As consultas são marcadas dentro de prazos razoáveis. No entanto, quer referir que a população do Reguengo Pequeno está infeliz por causa do tempo de deslocação face à distância. Deste modo, pergunta se não é possível que os residentes no Reguengo Pequeno sejam atendidos no Reguengo Grande. Também foi referido que a

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

reabilitação dos semáforos foi executada. No entanto, atualmente, a aldeia do Toxofal carece ainda de semáforos.

Joaquim Simões:

Referiu que da leitura que fez da Informação Escrita do Sr. Presidente da Câmara não viu algumas situações que esperava que estivessem explanadas e têm a ver, sobretudo, com a elaboração do projeto educativo/Plano Estratégico para Educação. Estão quase no final do mandato e não se vislumbra, supõe, qualquer iniciativa nessa área. Nessa medida, queria saber se, de facto, é intenção deste executivo camarário pegar nessa matéria, porque acha que é de primordial importância. Isto porque, está em causa o futuro das crianças do concelho e das gerações vindouras. Para isso, cabe aos autarcas a responsabilidade de criarem no presente as melhores condições para serem garantidas as melhores aprendizagens e terem um futuro mais risonho. É com muita apreensão sua que não vê na Informação Escrita nada relacionado com isso. Depois queria também perguntar, uma vez que está orçamentada verba para o efeito, qual é o ponto de situação das seguintes obras: construção/ampliação da escola de jardim de infância do Vimeiro, bem como a redefinição do espaço das ex-piscinas para a escola Dr. João das Regras (pensa que é esta a atual designação). Pergunta se é previsível que as respetivas obras iniciem ainda neste ano civil. A última questão: a carta educativa já foi homologada ou não?

José Soeiro:

Começou por referir que confirma que todas as dúvidas que colocou em relação ao funcionamento descentralizado da unidade de saúde familiar estão aqui expressas na correspondência, nomeadamente: a dificuldade de marcação de consultas e a dificuldade de proximidade. Isto só pode ser respondido com mobilidade para as pessoas que estão no Reguengo Grande e na Moita dos Ferreiros. Isto porque as mesmas não têm mobilidade, estão envelhecidas e não têm condições para chegar ao Centro de Saúde. Isto tem que ser resolvido. Portanto, isto estava previsto, infelizmente aconteceu e há que regularizar, pois as pessoas não têm culpa nenhuma. Relativamente ao que já foi aqui dito sobre saúde pela freguesia de Ribamar, considera que não existe nada de surpreendente e felizmente o Ministro da Saúde está de acordo com ele (José Soeiro), nomeadamente, ter-se-á que acabar com este tipo de contratações e dever-se-á definir médicos para os sítios, porque a partir do momento que transformaram os médicos e os enfermeiros em “mulheres-a-dias” necessariamente não haverá quaisquer garantias para os centros de saúde, nem de qualidade, nem de continuidade, porque trabalham à peça. Em relação à Escola Dr. João das

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

Regras, constou-lhe que o respetivo edifício foi posto à disposição de algumas estruturas associativas. A dúvida que tem é a seguinte: como se chega lá? É o primeiro a chegar? É por concurso? É por inscrição? Isto tem a ver com a intervenção do Petiz. O Petiz é uma das estruturas associativas mais importante desta terra, tem 25 anos de atividade, muitos meninos passaram por lá e tem uma situação que já teve a Associação Tá-A-Mexer, mais concretamente, a dificuldade de acesso devido às escadas. Em vez de ter tido apoio camarário foi-lhe cortado o apoio relativamente à renda no valor de 750 euros. Na sua opinião, pelo seu historial, pelo tipo de atividade e pela necessidade que, efetivamente, tem para o concelho esta associação tem que ser devidamente considerada e apoiada. Há espaço na antiga Escola Dr. João das Regras para situações deste tipo, até porque existem lá instalações de 1 piso e com um terreiro à frente. Carece apenas de adaptação. Em relação à Biblioteca, quer dar os seus parabéns à atividade que se desenvolve na Biblioteca. Considera que é uma das atividades culturais mais importantes do concelho e muitas das vezes não é referida. Quer também demonstrar a sua satisfação em relação ao Boletim Municipal, dado que passou a estar novamente em suporte de papel. Esta situação já permite que a grande maioria de pessoas do concelho tenha acesso ao mesmo. Também reserva um espaço aos partidos com assento nesta assembleia. Em relação a um artigo publicado no Jornal Alvorada pela Presidente da Concelhia do PSD, quer dizer que, na sua opinião, o problema não é político, mas sim partidário. O problema que estão a viver neste momento é um problema de batalha ideológica pura e simples. Portanto, considera que as pessoas têm que assumir. Quando alguém diz que o Presidente da Câmara utiliza o seu lugar para suportar uma candidatura futura, isto é grave, porque dá ideia que o Presidente da Câmara utiliza verbas da Câmara para patrocinar uma futura candidatura. Acha que as pessoas têm que ser responsáveis pelo que dizem. As pessoas são responsáveis por aquilo que escrevem e estão sujeitas a que seja averiguado aquilo que disseram. Se não for verdade então poder-se-á encaminhar para o Ministério Público. As pessoas têm que ser responsabilizadas pelo que dizem de acordo com a sua importância na atividade política/partidária. Para si (José Soeiro) desta vez passou, mas é a última vez que quer ver a confusão do Presidente da Câmara com o candidato, sob pena de não saber se está a falar com o candidato ou com o Presidente da Câmara.

Presidente da Junta de Freguesia de Moita dos Ferreiros:

Após ter apresentado os seus cumprimentos, referiu que verificou que na informação escrita não se encontra qualquer menção às reuniões de trabalho efetuadas com as juntas de freguesia em paralelo com as sessões públicas. À data da Informação já tinham decorrido

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

sessões em, pelo menos, 2 freguesias. Na freguesia de Moita dos Ferreiros ocorreu no dia 20.04.2016, portanto, já após esta informação. Considerando a importância para as freguesias e para o município destas reuniões de trabalho e, não menos importante, é o reconhecimento da área geográfica do terreno na sua amplitude e características. Sendo este reconhecimento fator determinante para a planificação e coerência nas parcerias e competências. Faz votos que este método de trabalho produza os seus frutos para o envolvimento das freguesias e, conseqüentemente, do concelho. Relacionado com a Proteção Civil e com o Ambiente, chama a atenção do executivo para a questão dos imóveis em ruínas, ou melhor, alguns nem são imóveis, são espaços urbanos constituídos por pedaços de parede completamente tapados ou recheados de vegetação. Dentro da Vila de Moita dos Ferreiros como o Sr. Presidente da Câmara e os Srs. Vereadores tiveram oportunidade de ver, pelo menos 2 que existem na Rua das Barrocas, que são pertença do mesmo proprietário, constituem perigo, tanto na área ambiental, como põe em causa a segurança de pessoas e bens. A vegetação ultrapassa os telhados e paredes das habitações confinantes. Estão a chegar a um período crítico relacionado com incêndios. Deste modo, solicita ao Sr. Presidente da Câmara, como responsável da Proteção Civil, que tome providências, notificando os proprietários para proceder à respetiva limpeza.

Teresa Faria:

Começou por referir, dirigindo-se ao membro José Soeiro, que, na sua opinião, nem os médicos deveriam ganhar pouco e à peça, nem se deveria comparar com as “mulheres-a-dias”, pois considera que é o mesmo que dizer que as mesmas não têm direitos. Portanto, defende o direito de igualdade para todos e, nesse sentido, não fica bem ao membro José Soeiro dizer o que disse. O que todos querem (como social democrata defende isso) é que haja uma sociedade equitativa onde todas as pessoas são cidadãos com direitos e deveres. De seguida, referiu que leu na Informação Escrita que o Sr. Presidente da Câmara esteve numa reunião, nos dias 08.03.16 e 24.03.2016, com o Ministro da Cultura, no âmbito do pacto para desenvolvimento e coesão territorial e do aviso para a apresentação de candidaturas no Mais Centro, referente aos investimentos no património cultural, enquadrado no mapeamento aprovado pela Comissão Europeia. Deste modo, questiona ao Sr. Presidente da Câmara se há alguma alteração, ou seja, se neste quadro pode haver lugar a apoio para a criação de Espaço Museológico para arte sacra na Lourinhã, mais concretamente, a recuperação do edifício da Misericórdia. Sabem que existe um estudo de Nuno Almeida, nomeadamente, uma tese de Mestrado onde prevê a criação de um museu de arte sacra e, claro, têm uma publicação

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

apoiada pela Câmara, que se trata de uma tese de doutoramento sobre o Mestre da Lourinhã. Portanto, a base cultural está construída, teriam era que caminhar para o edifício. Ainda em relação a esta temática quer frisar que assume a responsabilidade por inteiro do que vai dizer, isto é, é da sua inteira responsabilidade e não da sua bancada. Portanto, quer reafirmar, pois já conversou com o Sr. Vereador da Cultura, a sua indignação pessoal, e reafirmo pessoal, contra a notícia da SIC notícias, pois nada tem de positivo para a Lourinhã, além do problema acrescido de ter sido divulgada a localização da pintura antiga da Lourinhã, dado que é um grande risco. Isto porque, foram mostradas imagens do edifício da Misericórdia, tratando-se de uma zona com pouca segurança e nada pior que saber onde está aquele espólio tão riquíssimo. Estes procedimentos não contribuem em nada para a solução de problemas, apesar do respeito pessoal que tem pelos meios de comunicação social.

Nuno Sampaio:

Após ter apresentado os seus cumprimentos, referiu que hoje quer saudar com particular satisfação as diversas intervenções que foram feitas pelo público. Já aqui se falou da bandeira do 25 de abril e poucos dias passaram de mais uma comemoração. Pensa que também foi para isto que se fez o 25 de abril, nomeadamente, para as pessoas poderem vir a esta casa e hoje, duma forma, cordata e interessante apresentarem os seus pontos de vista e os seus problemas. Trazerem também informação que pode ser útil a esta assembleia pelas decisões que toma. Na sua opinião, quando assim acontece é a democracia que ganha e é a Lourinhã que ganha. A sua intervenção relativamente à informação escrita prende-se exatamente com um dos pontos que já foi falado no período de intervenção aberto ao público. Portanto, não vê referido na Informação Escrita nenhuma alusão a um assunto que já foi aqui falado diversas vezes, mas concretamente, qual o destino a dar à antiga Escola Dr. João das Regras. Esta bancada já perguntou ao Executivo por diversas vezes. Não há soluções rápidas, fáceis e certas. Mas, de facto, é um assunto que exige muita ponderação e que interessa a todos. Esta bancada, desde já, disponibiliza-se (pensa que como toda a assembleia municipal e como todo o executivo) para ajudar a que se tome uma boa decisão nesta matéria. Existe um edifício que neste momento pode não ter as condições ideais, mas localiza-se na malha urbana da Lourinhã. Ora, observam um pouco por todo o país (de certeza também acontece noutros países) que é difícil manter a vida do quotidiano, a vida residencial, a vida das pessoas, nos centros urbanos. Se calhar quando era criança (mesmo antes de ir para aquela escola) aquilo não era o centro da Lourinhã. Mas hoje é mais do que o centro da Lourinhã, já não é a Quinta de Santa Catarina que fica fora da Lourinhã, está, efetivamente, dentro da Lourinhã. Hoje foi-

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

Ihes apresentado aqui uma solução por uma associação que é dos exemplos, como felizmente há mais no concelho da Lourinhã, que a sociedade civil presta um serviço público às crianças, aos pais, às famílias, ao município. Não sabe se é a melhor solução para o Petiz ir para aquele espaço porque, confessa, não estudou e não está na posse de toda a informação para saber. Também não sabe se é a melhor solução para a Câmara atribuir aquele espaço ao Petiz ou a outras associações. Aquilo que sabe é o seguinte: é de manifesto interesse público municipal que a Câmara Municipal ajude o Petiz a encontrar um espaço de forma proactiva. Parece-lhe de louvar a atitude proactiva do Petiz, pois sabe que as suas instalações carecem de condições e depois de terem verificado que perto da sua sede atual existe um espaço vago de uma antiga escola (como já ouviram hoje o mesmo poderá ser sede de outras associações) apresentaram aqui uma proposta que não é uma proposta meramente “egoísta”, mas que já seria louvável caso fosse “egoísta” para o Petiz. É uma proposta! Porque não aquele equipamento ser um espaço ou um Pólo para várias associações juvenis, cívicas, etc. do concelho da Lourinhã? É uma proposta que merece análise, sendo esta uma posição pessoal sua, isto é, não consultou ainda a sua bancada sobre esta questão. Diria que, em teoria, com muito bom gosto, no centro da Lourinhã, onde antes foi uma escola, poderia existir um espaço cívico e associativo, onde as crianças e as famílias pudessem, nas mais diversas valências, conviver. Não sabe quanto pode custar a recuperação daquele edifício. Não sabe se a Câmara tem uma ideia melhor para aquele edifício no sentido de ser demolido, porque não é o mais adequado e através de uma candidatura comunitária poder revitalizar aquele espaço com uma zona envolvente e com equipamentos mais funcionais para acolher essas associações. Não sabe se é a melhor opção. Agora não tem dúvidas que é profícuo que todos pensem e deem os seus contributos em relação a esta matéria. Da sua parte está disponível para dar o seu contributo e pensa que todos, com o espírito que caracteriza os lourinhanenses e esta comunidade, também estão disponíveis.

Presidente da Câmara:

Em relação à intervenção da membro Ana Caxaria, referiu que realizou-se uma reunião com a Direção da Aces Oeste Sul, na qual esteve presente, assim como alguns vereadores e os Presidentes das Juntas de Freguesia de Reguengo Grande e da Moita dos Ferreiros, cujo assunto teve a ver, precisamente, com a distância e a programação de consultas. Julgava que esta questão já estava solucionada. Assim, irão na próxima reunião a realizar com a Direção do Aces Oeste Sul, que ocorrerá no dia 18, colocar esta questão no sentido de apurar o que foi feito para solucionar a respetiva problemática e o que se poderá fazer. Em relação aos

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

semáforos, referiu que está a decorrer a respetiva manutenção. Em relação à questão levantada pelo membro Joaquim Simões, será o Vereador Fernando Oliveira a responder. Relativamente à intervenção do membro José Soeiro, sobre o funcionamento do Centro Saúde, referiu que ir-se-á averiguar o que está a suceder, pois julgava que as situações tinham sido melhoradas. No que se refere à Escola Dr. João das Regras, irá o Vereador Fernando Oliveira responder sobre esta questão. Relativamente ao Boletim Municipal referiu que já tinham dito que consideravam importante avançar com o referido boletim. Só na 1.ª Edição não veio o espaço reservado a todos os partidos com assento na assembleia municipal. Portanto, na 2.ª Edição esse espaço já será contemplado, mas será, atempadamente, definido o número de caracteres e o prazo para entregar os respetivos textos. Em relação ao texto de opinião produzido pela Vereadora Vanda Oliveira sobre a utilização de dinheiros públicos em prol da sua candidatura, referiu que as afirmações que foram feitas em sede de jornal Alvorada estão a ser analisadas e, se for necessário, participará ao Ministério Público, pois é esse o caminho normal que deve ser seguido. Em relação à intervenção da Presidente da Junta de Freguesia de Moita dos Ferreiros, referiu que a Informação Escrita foi elaborada antes da realização da reunião na freguesia de Moita dos Ferreiros, pelo que a respetiva informação aparecerá na próxima Informação Escrita. Em relação às ruínas, referiu que tem conhecimento da situação e ficou ainda mais preocupado pois constatou que não houve qualquer evolução sobre esta matéria. Mas já conversou com os técnicos da Proteção Civil e ir-se-á definir uma estratégia de trabalho a fim de suprir esta problemática. Ir-se-á pedir às juntas de freguesia que identifiquem os proprietários dos respetivos imóveis e depois transmitam ao serviço de Proteção Civil para se encetar as diligências legais necessárias. Em relação à intervenção da membro Teresa Faria sobre o Pacto para Desenvolvimento e Coesão Territorial, referiu que o Ministro pediu a demissão dois dias depois, registando-se que as verbas para esta área eram muito reduzidas. Mas irão analisar esta questão com o novo Ministro, no sentido de apurar se existem condições para avançar com esta questão. Sobre a intervenção do membro Nuno Sampaio irá o Vereador Fernando Oliveira responder.

Vereador Fernando Oliveira:

Após ter apresentado os seus cumprimentos, referiu que enquanto município têm tido variadíssimas reuniões sobre e qualquer assunto que tem a ver com educação. Têm consciência de que irão ocorrer mudanças ao nível da estrutura educativa. Já existe, nesse sentido, um conjunto de legislação que está a ser preparada. A mesma, entretanto, irá entrar em vigor. Vão tendo conhecimento de forma informal (até através da comunicação social) de

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

algumas propostas que irão ser colocadas no terreno. Com base nisso e com base no trabalho que têm vindo a fazer estão a agir com alguma prudência porque, obviamente, não faz também sentido que avancem com um Plano Estratégico para depois entrar em vigor uma legislação que coloque, eventualmente, em causa um conjunto de situações ou de propostas. Inclusivamente eram para ter esta semana uma reunião com a Sr.^a Secretária de Estado da Educação, mas infelizmente foi adiada. Nessa reunião era suposto obterem mais informação que pudesse ajudar no trabalho que estão a desenvolver e, desta forma, evoluírem no respetivo Plano Estratégico Educativo Municipal. Assim sendo, continua a não haver as devidas orientações sobre essa matéria e, por conseguinte, numa base de prudência estão a trabalhar. Mas não estão ainda a consolidar, ou seja, não estão ainda a apresentar formalmente as devidas propostas. E, portanto, é um caminho que se vai fazer caminhando, sendo que a Carta Educativa não foi ainda homologada. Há timings que terão que, necessariamente, aguardar para melhorar a informação e para melhorar o caminho a seguir. Fala-se que os municípios vão ter responsabilidade sobre a área educativa até ao final da escolaridade obrigatória. Não sabem o que isso vai implicar ou não. Não sabem quais são as competências que vão ser atribuídas aos municípios e em que condições. Enfim, há toda uma série de situações que os obriga a ter prudência e, portanto, estão a aguardar. Relativamente à requalificação e ampliação da Escola do Vimeiro, referiu que está, neste momento, a ser elaborado o projeto de especialidades. Têm estado a trabalhar com os agrupamentos. Já falaram, inclusivamente, com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Vimeiro. Vão também agendar uma reunião no Vimeiro para informar a população sobre o que se irá supostamente fazer. De acordo com a lei ir-se-á realizar uma reunião do Conselho Municipal de Educação para ser emitido um parecer sobre esta requalificação e ampliação. Portanto, estão a desenvolver o trabalho que é necessário e estão a preparar toda esta informação para apresentar a respetiva candidatura. As candidaturas estão permanentemente abertas e, portanto, assim que tiverem o projeto de especialidades feito estarão em condições de submeter a candidatura, estando a mesma já está esboçada. As verbas estão garantidas e há condições para apresentar a respetiva candidatura numa forma imediata. Já estão também a enviar para o Ministério da Educação a submissão do parecer relativo a esta requalificação e ampliação. Pode ainda dizer que este processo demorou um pouco mais porque a autoridade de saúde obrigou a fazer algumas alterações no primeiro projeto que foi apresentado. Neste momento, pensa que não há razões para haver atrasos. Estão agora a trabalhar no sentido de encontrar soluções transitórias, para que os alunos possam ter aulas, atendendo a que a obra

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

irá ser iniciada em pleno ano letivo. Relativamente às “ex-piscinas” (como é conhecido), também aqui o projeto sofreu algumas nuances, porque era um dos projetos com o qual queriam avançar rapidamente. Mas o aviso de candidatura não saiu de acordo com as propostas apresentadas na CCDR, ou seja, a OesteCIM e a CCDR validaram a apresentação das despesas com base no pressuposto de requalificação daquele espaço, contemplando-se apenas 10% do valor da obra. Ora, como a requalificação das piscinas não é “uma obra”, mas sim “aquela obra” não pode beneficiar de 10%, teria que beneficiar dos 85%. Tiveram reunião na CCDR Centro e foi-lhes transmitido que a comunidade europeia considera como prioridades negativas os pavilhões e as estradas, ou seja, não há dinheiro para estas situações. Quanto muito há 10% se o pavilhão fosse englobado numa escola ou num projeto de raiz. Nessa medida, alteraram o posicionamento que tinham em relação a esta matéria, mais concretamente, vão transformar aquele espaço num pavilhão municipal. Irá ser um pavilhão municipal e a sua utilização, para a prática de educação física, irá ser objeto de um protocolo com o Ministério da Educação e com a escola. Fora do período das aulas será aberto à comunidade. O projeto está completamente feito, precisam apenas de financiamento, pois executando sob a forma de pavilhão municipal terá um custo de 100% para o município. Portanto, a seu tempo apresentarão uma proposta de financiamento para lançar a respetiva obra. Nesse contexto estão com um compasso de espera, exatamente para avaliar qual a melhor situação. Ponderam que a partir de junho, eventualmente, já possam ter a situação do financiamento resolvida. É uma obra que custará entre 450 a 500 mil euros e, portanto, não é com ligeireza que se deve avaliar esta situação. Mas este ano pensam que a obra irá iniciar, pois como referiu o projeto está feito. Relativamente ao boletim municipal, informou que a saída da 1.ª edição foi para coincidir com a EXPO e para valorizar a realização do boletim em papel. A perspetiva é que o boletim saia na mesma data que o boletim municipal digital, ou seja, irá existir 2 boletins, um em papel e outro digital. O tratamento noticioso poderá até nem ser igual, ou seja, no boletim digital poderá haver mais desenvolvimento a nível noticioso isto é, poderá haver mais informação, enquanto que no boletim em suporte de papel terão que ser mais concisos e terão que ser mais ponderados, porque existe um custo efetivo no que concerne à impressão em papel. Ir-se-á imprimir entre 2500 a 3000 exemplares para serem colocados nas juntas de freguesias, nas associações, nos espaços públicos. O boletim municipal receberá quem tem possibilidade em receber desta forma. Estão agora a tentar definir o espaço atribuído a cada representação política dos partidos com assento na assembleia. Depois apresentarão esta situação aos líderes partidários ou aos partidos políticos

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

representados, comunicando as datas limite de apresentação dos textos que *ipsis verbis* serão colocados no boletim. Vai constar também no boletim as deliberações das reuniões de Câmara e, eventualmente, da Assembleia. Em relação à antiga Escola Dr. João das Regras, referiu que basta fazer um pequeno esforço e ler atas para se verificar que este assunto já foi aqui várias vezes colocado. A resposta que têm é a mesma, isto é, não muda. Sempre disseram que aquele edifício está num local privilegiado. Sempre disseram que trata-se de um espaço nobre da Lourinhã e, por conseguinte, têm que definir com muito cuidado o que lá se vai colocar. Não mudaram esta posição! Como o membro Nuno Sampaio também não têm certezas. Deste modo, estão a avançar com alguma prudência neste domínio. Apenas têm a certeza que aquele espaço se não servia para a escola Dr. João das Regras funcionar, dificilmente servirá para um espaço que tenha a ver com a área educativa. Quando diz dificilmente quer dizer que tem que ser avaliado. Como o membro Nuno Sampaio deve calcular têm esta atitude pró-ativa por parte do Petiz, assim como por parte de todas as outras associações, dado que foram muitas que solicitaram espaços naquele edifício. A certeza que têm é a seguinte: há muito pouco tempo tiveram que perceber qual era o esforço financeiro necessário para recuperar aquele espaço e o valor é assustador, ou seja, são largos milhares de euros. A rede elétrica está um perigo, assim como as paredes. Diria que a única coisa boa que lá se encontra é o telhado que está no espaço que servia de recreio e de acesso ao refeitório, pois trata-se de uma intervenção relativamente recente. De facto precisam de definir o que, efetivamente, querem para aquele local. Sempre disseram que, em função das diferentes propostas que possam aparecer, querem ouvir a população, pois pretendem também perceber o que a população entende o que deve ser lá colocado, sendo certo também que aquilo tem algumas limitações da própria edificação e da própria utilidade pública. Falaram na área educativa, mas podem falar também no museu da Lourinhã, com um espaço na área da ciência viva, ligando-se, por exemplo, a uma universidade e a um mestrado, por exemplo, em paleontologia, podendo funcionar ali também um espaço educativo. Um espaço Associativo é outra sugestão, assim como um espaço verde no centro da Vila da Lourinhã. Enfim, existem várias possibilidades. Mas também têm uma certeza, nomeadamente, a curto prazo que a Câmara não tem recursos financeiros para investir, a não ser que surjam algumas candidaturas. Mas não veem essa possibilidade com ligeireza, pois não têm condições para investir fortemente ali. Agora, com base nos pedidos que algumas associações têm feito, definiram uma regra, a saber: estão a analisar os pedidos e a transmitir que trata-se, claramente, de uma situação de utilização temporária, ou seja, quem, eventualmente, ocupar

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

ali uma ou duas salas vai ter que ficar ciente que é por um tempo limitado e quando for necessário terão que desocupar sem quaisquer direitos. É isto que têm transmitido em todas as situações. Têm, por exemplo, o Clube de Judo que está no pavilhão, onde a Câmara está a dar gratuitamente horas para montar e desmontar o tapete. Assim, sugerem que, nesta fase intermédia, e até que o pavilhão municipal esteja pronto, poderiam instalar ali, em duas salas, o tapete para não estarem constantemente a montar e a desmontar o mesmo, situação que prejudica outros utilizadores, porque depois o horário não fica disponível. A própria Câmara precisa de vários espaços. Os escuteiros da Lourinhã, por exemplo, também estão aflitos. Deste modo, convidou-os a irem lá ver e analisarem o espaço, face à possibilidade de irem para lá, mas sempre com a condição (e será passada a escrito) de que quando for necessário terão que sair, isto é, quando aquele espaço tiver condições para ser objeto da respetiva requalificação. Do seu ponto de vista, com base nas informações prestadas pelos técnicos que fizeram uma avaliação da recuperação daquele espaço, é preferível demolir aquele edifício e analisar “num todo”, até porque nas traseiras existe um espaço enorme que está desocupado. Portanto, dever-se-á pensar num todo aquele espaço para poder fazer algo que dignifique a Lourinhã, que seja capaz de resolver alguns problemas que existem na Lourinhã e que pode passar por um espaço educativo ou por outra situação qualquer. Em relação ao Petiz, esta Associação já apresentou a sua proposta ao município numa reunião que realizaram. Ficou acordado que iriam visitar o respetivo espaço, pensa que já na próxima segunda-feira. Se mesmo assim for entendido pelo Petiz que há condições, então o município não tem nada contra, desde que seja a expensas do Petiz. Agora a Câmara não tem, neste momento, recursos financeiros para fazer a recuperação daquele espaço. Isto tem que ficar claro para, efetivamente, não alimentar expectativas, porque senão cada um quer ir para lá com a ideia que será a Câmara a realizar as obras e o município não tem nada inscrito em orçamento nem tem recursos financeiros para realizar as obras que são necessárias.

José Monroy:

Em relação à antiga escola Dr. João das Regras, reafirma aquilo que já disse anteriormente, nomeadamente, na sua opinião deverá ser lançado um concurso de ideias, porque considera que, possivelmente, na Lourinhã poderão aparecer pessoas com excelentes ideias e para isso ter-se-á que perguntar às pessoas, até porque existem residentes à volta que também devem ser ouvidos, como é evidente. Concorda com o Vereador Fernando Oliveira quando diz que aquele edifício deve ser demolido para fazer uma coisa nova, mas terá que ter um objetivo que passará pela parte cultural, pela juventude ou até pela 3.^a Idade. Também gostaria de saber se

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

já foi assinado o contrato de fornecimento de refeições ao ensino pré-escolar e 1.º Ciclo e, em caso afirmativo, gostava de ter acesso às ementas. Em relação ao caso da médica cubana, sua colega de profissão, quer dizer que desconhecia o sucedido. Considera que se trata de uma situação muito triste e penaliza-se de alguma forma. Sente-se melindrado com aquilo que foi feito. A sua colega tomou uma decisão de ir para o Algarve e não disse nada a ninguém, tendo, para o efeito, celebrado um contrato com a ARS do Algarve.

Vereador Fernando Oliveira:

Referiu que, em relação ao concurso para o fornecimento de refeições, o mesmo ainda está a decorrer. Pode adiantar no entanto que houve 5 propostas. Neste momento, decorre o prazo para apresentar eventuais reclamações. Terão que aguardar durante 5 dias e só depois poderá haver lugar à homologação. A partir daí fica disponível para consulta.

Presidente da Câmara:

Referiu que, em relação à antiga Escola Dr. João das Regras, também considera que é uma boa medida lançar um concurso de ideias para aquele espaço, pois trata-se de um local nobre na Vila da Lourinhã.

Ana Jorge:

Após ter apresentado os seus cumprimentos, referiu que ficou surpresa com aquilo que o membro José Monroy aqui afirmou sobre a localização da colega de profissão, mais concretamente, saiu da Lourinhã e foi para o Algarve. Assim, propôs ao Sr. Presidente da Câmara (e pode passar isso a escrito) que faça um protesto, junto à ARSLVT, para que seja informada a ARS do Algarve no sentido de não contratar a respetiva médica. Porque se ela teve este comportamento com o município da Lourinhã é obrigação do município fazer a denúncia para que a ARS do Algarve tenha conhecimento. Por muita falta de médicos que haja isto não lhe parece minimamente justo e, portanto, considera que esta situação deve ser denunciada. Se isto for verdade, pois não fazia a mínima ideia.

José Monroy:

Referiu que concorda plenamente com a membro Ana Jorge. Acha que, realmente, é de muito mau gosto, porque foi celebrado um contrato entre os dois governos. Portanto, a referida médica veio para Portugal com licença para trabalhar tendo em conta o contrato que foi celebrado ente os dois governos. Perante esta situação, considera que o Ministério da Administração Interna tem aqui uma palavra a dizer, isto porque a médica em causa está em Portugal para trabalhar com base num contrato que foi assinado. Se a respetiva médica denunciou o contrato da forma como fez não lhe parece que a mesma deva continuar e ir

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

trabalhar para a ARS do Algarve, como a Dr.^a Ana Jorge referiu. Mas esta é a sua opinião pessoal.

José Tomé:

Referiu que a situação da médica cubana é séria de mais. Depois de toda a metodologia que foi usada para fixar os médicos aqui, depois há quem pratique estas situações. Portanto, por via do Ministério da Saúde, desconhece onde a médica se encontra atualmente, considera que têm que ser muito radicais em relação a estas posturas e comportamentos. Acha que a Unidade de Saúde já deveria ter manifestado o seu desagrado e, possivelmente, já o fez. Também a Câmara e o Sr. Presidente da Câmara em particular, dado que é Presidente do Conselho do ACES Oeste Sul, deve manifestar claramente o seu desagrado perante esta situação. Se passar impune ainda será pior. Não podem pactuar com processos destes. Em relação à antiga escola Dr. João das Regras e sobre a preocupação que ouviram aqui hoje da Associação "O Petiz", referiu que, na sua opinião, o Petiz apresentou aqui os constrangimentos que sentem atualmente perante as problemáticas que lhes estão a ser evidentes. É reconhecida a dinâmica daquela associação e o histórico é disso uma clara evidência. Na sua opinião, o destino a dar à antiga escola Dr. João das Regras tem que ser definido com alguma celeridade, porque há maus exemplos de espaços e imóveis que ficaram devolutos e que em pouco tempo ficaram ainda mais deteriorados, como foi o caso da Escola Agrícola. Se calhar, em termos técnicos, como foi aqui dito, a demolição daquela infraestrutura será uma das opções que tecnicamente mais se indica. Pode ser a melhor solução, embora não tenha, neste momento, na sua posse qualquer indicador que comprove essa situação. Mas reconhece que quem disse já possa ter documentos na sua posse que compravam essa situação. Para sintetizar acha que tem que haver, porque sempre houve uma relação muito próxima da Câmara junto das associações, um cuidado e não podem querer tratar de forma igual o que é diferente. Portanto, aqui também tem que haver uma reflexão sobre que tipo de ajuda que estão disponíveis para dar ao Petiz, quer seja no âmbito da cedência de espaços na antiga escola Dr. João das Regras, quer seja outra situação proposta. Deste modo, propõe que 1 ou 2 pessoas desta assembleia discutam esta situação com o Executivo, nomeadamente, discutindo-se propostas sobre aquele espaço. A bancada do Partido Socialista está disponível e pensa que os restantes membros dos outros grupos da assembleia comungam desta ideia.

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

José Soeiro:

Em relação à situação da médica cubana, referiu que às vezes ouve aqui coisas que o baralham um pouco. Portanto, para todos os efeitos a médica que veio de Cuba estava afeta à ARS do Oeste. Como qualquer trabalhador, afeto a uma área pública, tem o direito de concorrer para outro lado. Portanto, a responsabilidade da transferência da médica da ARS do Oeste para a ARS do Algarve é de quem coordena a ARS do Oeste, pois deixou-a sair para o Algarve sem ter substituição. Isto será assim ou a Administração Pública agora mudou toda? O Contrato aqui mencionado entre governos é para a cedência de médicos, não é para um espaço concreto e objetivo até à sua morte. Portanto, era interessante que quando aqui se diz determinadas coisas pelo menos tenham uma ideia do que é o código do procedimento administrativo. Pelo menos isso! Porque qualquer trabalhador afeto a uma área da administração pública pode concorrer a outro local, desde que o seu contrato assim o preveja. Quando abriu a unidade de Saúde Familiar o problema era falta de espaço e não de médicos, isto dito pelo Sr. Presidente da Câmara à sua pessoa em sede de discussão para eleições. Portanto, a cada um sua responsabilidade. Aqui o problema é que a médica foi deslocada sem estar substituída. Este é o único problema. Não é o problema da médica ter concorrido a outro local.

Nuno Sampaio:

Dirigindo-se ao membro José Soeiro, referiu que as senhoras “mulheres-a-dias”, as senhoras cubanas, as senhoras portuguesas, as senhoras brasileiras, ou outras, não devem ter um tratamento, nesta assembleia, observando-se a sua nacionalidade ou o género. Como já disse hoje, também foi para isso que se fez o 25 de abril. É para lhe dizer isso, porque vivem-se tempos de muitos fluxos de pessoas e de muitos “fantasmas” na Europa e, por isso, têm que ter cuidado também com as palavras. Mas a sua intervenção incide ainda sobre a questão do Petiz, porque, de facto, como já foi dito pelo Membro da Assembleia José Tomé, têm aqui duas situações. A situação de qual será a solução para o espaço da antiga escola Dr. João das Regras e de que forma pode a Câmara contribuir para que o Petiz possa ter uma resposta, pois trata-se de uma instituição que dá uma resposta social e que foi aqui tão bem retratada. Portanto, se a solução para espaço da antiga escola Dr. João das Regras demorar algum tempo por várias circunstâncias, persiste a questão em relação ao problema do Petiz e que terá que ser resolvido rapidamente. De certeza que não haverá uma solução fácil, mas também concorda que as duas questões não se devem emaranhar, pois podem correr o risco de não conseguirem resolver nenhuma delas.

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

José Soeiro:

Começou por referir, caso não tenham reparado, que nem respondeu à membro Teresa Faria sobre a questão das mulheres-a-dias, porque acha que nem merece resposta, porque a Sr.^a Mestre sabe, decerto, que um curso de medicina é algo que tem um valor implícito, que não tem a ver com a mulher-a-dias. A questão é quando se começa a tratar os licenciados em medicina como as mulheres-a-dias, porque as mulheres-a-dias, efetivamente, são contratadas à hora, e os médicos é que não são. Quanto ao membro que já falou 2 vezes sobre o 25 de abril, folga muito, não é? Como dizia Camões: “Mudam-se os tempos, mudam-se as vontades”, e o mundo é composto de mudança, tomando novas qualidades. E, efetivamente, houve uma nova qualidade, pela 1.^a vez o Presidente da República, que é do mesmo partido do membro Nuno Sampaio, apareceu com um cravo na mão.

José Monroy:

Referiu que a sua colega, a médica cubana, não tem nada a ver com a Unidade de Saúde Familiar. Portanto, o membro José Soeiro está completamente baralhado. Referiu ainda que o membro José Soeiro quando quiser esclarecimentos sobre o funcionamento das várias unidades que constituem o Centro de Saúde estará disponível para lhe dar essa informação, porque acha que o membro José Soeiro está um pouco baralhado.

Presidente da Câmara:

Referiu que a médica cubana mandou o seguinte email para o ACES Oeste Sul: “*Por motivos pessoais a partir de hoje, terça-feira dia 19.04.2016, suspendo o meu contrato com Cuba*”. É a única informação que a mesma transmite.

Ana Jorge:

Referiu que no momento em que a médica cubana denuncia o contrato com Cuba fica livre para fazer o que quiser em Portugal. Porque o contrato dos médicos cubanos é feito entre os dois governos. Os médicos, no âmbito deste tipo contratos, têm obrigações a cumprir, pelo que pareceu-lhe estranho o que sucedeu. Mas a médica fica livre no momento em que faz a recusa ao contrato, dentro do processo de acordo entre os 2 países. Assim pode cessar. Não sabe é como cessa de imediato ou se não tem que denunciar pelo menos com 1 mês ou 15 dias, porque deve estar um prazo estipulado para poder abandonar o serviço. Mas, denunciando o contrato de forma legal, fica livre para fazer um outro contrato para quem lhe oferecer trabalho. Obviamente com a carência de médicos, nomeadamente no Algarve, a ARS do Algarve vai contratá-la. O que deve ser informado são as condições em que a médica esteve aqui e a forma como fez todo o seu processo. É aí que acha que se deveria agir.

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

PONTO II – Proposta 9 – Apreciação da proposta relativa aos **”Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão, relativos ao ano financeiro de 2015 (Em anexo Relatório Anual / Execução do Plano de Saneamento Financeiro e Execução do PAEL de 2015”**, por força do disposto no artigo 86.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09, e nos termos do n.º 7.º, artigo 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15/01, conjugados com o n.º 7.º, do artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09; e com a alínea a), do n.º 1 e n.º 2, do artigo 12.º, da Lei 43/2012, de 28/08””, nos termos da proposta em anexo, que em baixo se transcreve:

“ASSUNTO: DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO / 2015.

(EM ANEXO RELATÓRIO ANUAL DA EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO E DA EXECUÇÃO DO PAEL 2015)

Considerando que os documentos referidos em título foram devidamente aprovados pela Câmara Municipal, por maioria¹, em sua reunião de 20/04/2016, cumpre-me:

1.º Nos termos da alínea l), do n.º 2 do art.º 25.º, conjugado com o n.º 2 do art.º 27.º e com a alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do n.º 1, do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09, submeter à apreciação e votação dessa Assembleia Municipal os **DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO, RELATIVOS AO ANO FINANCEIRO DE 2015;**

2.º Por força do disposto no artigo 86.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09, e nos termos do n.º 7.º, artigo 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15/01, conjugados com o n.º 7.º, do artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09; e com a alínea a), do n.º 1 e n.º 2, do artigo 12.º, da Lei 43/2012, de 28/08, remeter, em anexo, a esse Órgão Deliberativo, o Relatório Anual relativo à Execução do Plano de Saneamento Financeiro e à Execução do PAEL de 2015.

Lourinhã, 21 de abril de 2016.

O Presidente da Câmara,

(João Duarte Anastácio de Carvalho) ”

1) Os Srs. Vereadores **Hernâni Santos**, **António Augusto Antunes** e **Vanda Oliveira**, votaram contra no que se refere aos **Documentos de Prestação de Contas de 2015** e abstiveram-se, relativamente ao **Relatório de Gestão de 2015** e ao **Relatório Anual da Execução do Plano de Saneamento Financeiro e da Execução do PAEL de 2015**, tendo apresentado a seguinte **DECLARAÇÃO DE VOTO:**

“ Os Srs. Vereadores **Hernâni Santos**, **António Antunes** e **Vanda Oliveira**, eleitos pela **Coligação Mais Lourinhã – PPD/PSD,CDS-PP**, apresentaram as seguintes considerações

justificativas da posição de voto relativamente a este ponto, subdividindo-o em duas partes, conforme se segue:

1) DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2015:

Os elementos contabilísticos constantes na Prestação de Contas e Relatório de Gestão, são oriundos, e como deve ser, do orçamento previsional correspondente às Grandes Opções do Plano que o executivo em regime de permanência planeou executar no ano de 2015. Como todo e qualquer orçamento previsional é constituído por componente técnica e por componente política, os documentos agora colocados à discussão são o reflexo disso mesmo, espelhando a execução orçamental em 85% do previsto.

Ao longo do ano 2015 e em deliberações decorrentes da gestão financeira e orçamental, a abstenção foi coerentemente o nosso sentido de voto, primeiro porque não houve alterações bruscas e sem justificação ao orçamento, que nos levassem a votar contra as pretensões apresentadas, e segundo, por entendermos que a “vida” financeira do Município está diretamente dependente da estratégia e planeamento que o executivo em regime de permanência foi implementando.

Tecnicamente os documentos apresentam o rigor que lhes é exigido. Os indicadores económicos, financeiros e de endividamento apresentam na generalidade uma evolução positiva, resultado do cumprimento das medidas legislativas a que o executivo está obrigado, por forma a cumprir com o estipulado no Plano e Saneamento Financeiro.

Politicamente e no seguimento no descrito da declaração de voto de 30 outubro de 2014 (Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015), não nos revimos nos documentos aprovados pelo executivo em regime de permanência, pelo que, e do mesmo modo não aprovamos os documentos de prestação de contas e relatório de gestão de 2015.

2)RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO E DO PAEL 2015 E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

Os Vereadores relativamente aos relatórios e ao certificado legal de contas decidiram pela abstenção, uma vez que são uma exigência legal e refletem o rigor imposto pela Lei das Finanças Locais aos municípios.

Lourinhã, 20 de abril de 2016

Hernâni Santos

António Augusto Antunes

Vanda Oliveira “

Após uma explanação, por parte do Sr. Presidente da Câmara, sobre este assunto, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** tomou a palavra para dizer que os membros que desejassem intervir, poderiam fazer a sua inscrição. Verificaram-se as seguintes inscrições:

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS:

José Soeiro:

Referiu que irá falar fundamentalmente de recurso humanos, mais concretamente de custos ao nível de recursos humanos e qual o futuro dos recursos humanos. Como vem aqui explícito a redução de efetivos é um facto, designadamente na área que designa por serviços centrais. Também apurou que existem trabalhadores do município que, pelo menos, há 11 anos que não têm atualização salarial nem desenvolvimento de carreiras. Todos sabem das dificuldades financeiras, mas também sabem de duas situações que têm que ser reanalisadas, uma é a Lei das Finanças Locais e a outra é o famigerado FAM, onde as autarquias põem dinheiro mas o governo não. Depois não funciona e estão a falar de cerca de 700.000,00 € afetos a esta área. Solicita ao Sr. Presidente da Câmara que lhe forneça, quando for possível, o seguinte: 1.º - a pirâmide etária dos recursos humanos da Câmara; - a desagregação de trabalhadores, e carreiras de acordo com as suas funções; - o último ano em que foram atualizados os seus salários. Andam aqui a falar de grupos de trabalho para estudar tudo, mas pensa que também é altura de começarem a estudar a progressão nas carreiras, a dignificação do trabalho, o acabar com os precários, no que diz respeito à Câmara Municipal da Lourinhã. Está claro que isto será muito difícil de fazer. Não tem dúvidas que, em termos financeiros é difícil. Mas se calhar é altura de começarem a pensar, até porque necessariamente, em termos de governo vai haver uma alteração nesta área com custos que depois podem ser significativos para a autarquia e isto tem que ser pensado para o ano de 2017.

Duarte Gonçalves:

Referiu que analisou os respetivos documentos e não encontrou a seguinte situação: teve conhecimento que a Câmara tem uma dívida, relativa ao ano de 2009, à empresa de construções Pragosa. Em sede de Tribunal estabeleceu-se um acordo em que a Câmara teria que pagar a quantia de 306.426,86 €. Mas não conseguiu encontrar essa situação nos documentos fornecidos, nomeadamente qual a rubrica em que consta esta matéria. Não sabe se o Sr. Presidente da Câmara consegue esclarecer esta situação ou então, eventualmente, ainda não foi pago. Mas pensa que foi pago em 2015. Portanto, quer saber, nos documentos, onde se encontra esta questão.

Presidente da Câmara:

Em relação à intervenção do membro José Soeiro, referiu que o sentido da Câmara é não contratar pessoas através do Fundo de Desemprego, porque cria uma elevada destabilização nos serviços camarários. Definiram um Mapa de Pessoal que foi aprovado, aquando do

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

Orçamento. Com base no mesmo irão resolver algumas situações reforçando algumas áreas. Está disponível para se promover uma reunião com os recursos humanos para se analisar a questão da pirâmide, das carreiras, das progressões, etc. Relativamente à intervenção do membro Duarte Gonçalves, acha que no dia 30.12.2015 foi paga a quantia que este membro referiu, pois não quiseram que esta situação passasse para 2016.

Nuno Sampaio:

Referiu que estão neste ponto II, proposta 9, desta assembleia e estão num dos momentos mais importantes em relação às funções de uma assembleia municipal, que é a de fiscalização e de aprovação, sendo que, como bem se diz, é o executivo municipal que apresenta os documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão. Sabe que já se falou hoje do 25 de abril, mas vai voltar a falar. Estão no mês de abril, comemora-se 40 anos da constituição que instituiu, entre outras coisas, o Poder Autárquico Democrático e este ano, no dia 12 de dezembro, serão comemoradas as primeiras eleições autárquicas. Olhar hoje para um Relatório de Gestão de uma autarquia da Lourinhã, como tantas outras por estes país, é de certa forma também ter uma parte do retrato daquilo que o Poder Local evoluiu e daquilo que essa evolução trouxe para os municípios, para as freguesias, para a comunidade. Evidentemente não têm o retrato todo, porque, felizmente, vivem em sociedades plurais, onde os poderes administrativos e políticos também são constantemente desafiados por outras vozes ou por outras ações. Apesar de haver alguns que possam não ser positivos, na generalidade são bastante positivos. Aproveita também para saudar, a título de exemplo, duas iniciativas da sociedade civil que neste mês se evidenciaram no concelho da Lourinhã. Portanto, uma é a iniciativa “Um dia Pela Vida”. Em relação a esta iniciativa já perdeu a conta aos convites que recebeu. Efetivamente, quer saudar esta iniciativa da sociedade civil e, evidentemente, também quer saudar a EXPO Lourinhã, que apesar de ter tido o apoio da Câmara é um ideia e uma iniciativa que brota da sociedade civil. Ou seja, estes 23 milhões de euros dos quais o Executivo hoje presta aqui contas, são um retrato, mas não é todo retrato do concelho da Lourinhã. São um retrato dos órgãos autárquicos e da sua gestão. Indo a esse retrato, nos últimos anos foram aprovados uma série de instrumentos legislativos de controlo orçamental, de alteração de regras de cumprimento, quer da execução, quer da prestação de contas pelos municípios. Decerto todos se lembram das discussões, inclusivamente nesta assembleia, sobre a Lei dos Compromissos, sobre os limites ao endividamento e outras alterações. Evidentemente, tratou-se de um ajustamento bastante grande que as câmaras tiveram que fazer num curto espaço de tempo. Tivessem sido outras estruturas do Estado

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

confrontadas com esse tipo de ajustamento e, se calhar, não teriam o mesmo nível de resposta. Pensa que apesar de todas as divergências (que considera salutares) que muitas vezes têm, assim como as discussões que tiveram aqui e noutras fóruns sobre estes instrumentos, hoje há um grande consenso sobre a utilidade desse controlo orçamental. É bom constatar a diferença e a confiança com que esta prestação de contas é apresentada, que de certa forma difere da 1.^a vez (neste mandato) que se falou aqui nas contas e no estado em que estavam as contas. Felizmente há uma evolução positiva que tem, por um lado fatores externos, como diz no próprio Relatório de Gestão, à Câmara, pois é referido que pretende-se cumprir com a lei e com as respetivas obrigações. Mas diria mais, o facto de se ter conseguido reduzir o endividamento e se ter reduzido o número de dias em que se paga aos fornecedores e outras situações benéficas que vêm desse ajuste orçamental e, sobretudo, do controlo da despesa corrente (não de despesa de capital, porque, por exemplo, neste orçamento há um aumento de cerca de 4 milhões de euros comparado com o do ano passado) é por si virtuoso. É virtuoso para a própria Câmara, para os seus fornecedores, para as empresas da Lourinhã que recebem mais atempadamente. Por isso, é este o primeiro ponto que quer destacar. Por vezes a legislação pode parecer dura e difícil de aplicar, mas, de facto, na generalidade os municípios portugueses responderam bastante bem. No caso da Lourinhã, no que diz respeito à redução da dívida, também podem, de certa forma, constatar isso e, sobretudo, a dívida de curto prazo, pois, certamente, terá o efeito das verbas disponíveis e da lei dos compromissos. Agora, um segundo ponto onde continuam, de certa forma, a divergir, mais concretamente, esta Prestação de Contas e este Relatório de Gestão não pode espelhar apenas uma operação contabilística. É preciso que a Câmara Municipal da Lourinhã se assuma verdadeiramente, não como substituto da sociedade civil, não como substituto das empresas e dos empresários, mas como o dinamizador, sendo o agregador, sendo aquela instituição que é capaz de fazer a diferença. Esta semana a Fundação Francisco Manuel dos Santos apresentou um estudo que ainda não está disponível online na íntegra. O respetivo estudo analisa o impacto das decisões e das características institucionais dos 388 municípios na atração de empresas. Existem duas conclusões fundamentais que se pode tirar: 1.^o - De facto as câmaras municipais podem ter as suas decisões institucionais com efeito na atração de empresas e na riqueza criada no seu concelho; 2.^o - Este ponto, se calhar, um pouco mais surpreendente, nomeadamente, as boas contas podem constituir uma causa de atração de empresas. O respetivo estudo que se intitula, salvo erro, "Empresas e Municípios" irá estar disponível na íntegra online e, deste modo, sugeria que o pudessem consultar. Já estão há

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

mais do meio do mandato, a partir de agora terão um pouco mais de 1 ano até ao final deste exercício e continua a faltar que a Câmara Municipal da Lourinhã tenha uma visão estratégica e funcione como um catalisador da atração de mais atividade económica e de mais dinamismo. Isto não tem conseguido ser. Não vão falar de casos particulares, de situações que em todas as assembleias têm perguntado e já têm falado, como o caso do Parque dos Dinossauros ou o caso (atividade ainda bastante diminuta, parece-lhe) da StartUp Lourinhã. A Lourinhã não se pode comparar com os índices de concelhos de baixa densidade populacional e que não estão na orla costeira. Têm que se comparar com os concelhos que estão na orla costeira, esta faixa que vai do Porto até Setúbal, que depois volta a ganhar dinamismo no Algarve. É aí que a Lourinhã se insere. É com esses que se tem que comparar de forma positiva. Comparar e saber competir. Os territórios hoje competem, mas também sabem cooperar. Também é aí o espaço da OesteCIM. Tem que ser, cada vez mais, um espaço onde a Câmara Municipal da Lourinhã vá buscar as sinergias e os ganhos de escala para conseguir, efetivamente, implementar uma estratégia em que se note diferença, em relação aos indicadores económicos. Aqueles que, no dia-a-dia, fazem diferença na vida das pessoas. Porque também é preciso dizer que se o orçamento da Câmara Municipal da Lourinhã está mais equilibrado é porque alguns hábitos de sobreorçamentação, por um lado e desorçamentação por outro, parecem mais debelados. É preciso dizer também que durante estes anos houve um aumento dos impostos diretos, nomeadamente do IMI, que é suportado pelos munícipes da Lourinhã e em geral um pouco por todo o país. Terminava apenas com uma pergunta: existe uma conta que é o valor de previsão para riscos e encargos, que no início do exercício do ano passado tinha o valor de 1.208.789,00 €. É aquela “almofada” caso haja um pagamento a uma empresa e que tenha sido dirimido em Tribunal, eventualmente situações como aquela que já discutiram aqui em relação à Pisoeste e que podem cair nessa conta. No final do ano essa conta passou de 1.208.789,00 € para 543.841,00 €. Deste modo, gostaria de pedir ao Sr. Presidente da Câmara que explicasse com detalhe o que estava previsto na respetiva conta, estes riscos e encargos que estava aqui previsto; como foi essa evolução ao longo do ano e já agora no corrente ano como está a situação dessa conta, que riscos existem, que encargos aconteceram e quais é que já foram amortizados e que podem a ser pagos.

Presidente da Câmara:

Referiu que, obviamente, é complicado, mas, felizmente, com este Governo espera que as coisas melhorem um pouco. Para já, no âmbito das Lei das Finanças Locais, o Município da

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

Lourinhã, se calhar, não recebeu mais de 1 milhão de euros. Isto é só uma pequena “brincadeira” que foi feita pelo Governo a todos os municípios. Esta situação preocupa, naturalmente, o Município da Lourinhã, dado que penaliza os investimentos. Depois existe uma Lei que é abismal. Portanto, os presidentes de câmara deste país são considerados uns “filhos da mãe” porque são os únicos responsáveis, mesmo que, como acontece no Município da Lourinhã, os documentos sejam suportados com pareceres dos ROC, dos técnicos da Câmara e verificados pelas Vereadoras Carla Custódio e Vanda Oliveira que têm formação na área. As contas estão certinhas e trabalharam bem. Mas, se houver algum erro, seja de quem for, é o Presidente da Câmara que é responsável. Por outro lado, nenhum membro do governo deste país, se se enganar a fazer qualquer coisa, é responsabilizado. Portanto, a diferença é que consideram os autarcas uns “bandidos” que andam para aqui a fazer qualquer coisa. Lamenta esta política, isto é, porque é que uns são responsabilizados e outros não são. Em relação à Lourinhã, vão trabalhar para apresentar novas taxas neste mandato no sentido de se reinvestir ao serviço das juntas de freguesia e do concelho. Quer ainda dizer que o concelho da Lourinhã, no que concerne à hotelaria, apenas tem 204 camas. Hoje entraram 2 projetos na Câmara que garantem um aumento de 37%, ou seja, ir-se-á aumentar a oferta para 386 camas. Isto é de facto um reflexo da atividade que tem havido no concelho em relação ao investimento privado na Lourinhã. Também a Câmara tem levado empresários, por exemplo, da área da agricultura, para outros mercados, estando o município a suportar 50% das despesas. Querem dinamizar estas ações e o Sr. Vereador Fernando Oliveira tem feito um trabalho excelente nesse sentido. Têm que, obviamente, criar um concelho mais apelativo, mais criativo em todas as áreas. Já falaram do Parque Jurássico, que espera que seja uma realidade. Têm uma candidatura feita em relação à costa. São investimentos que estão a dinamizar. Em relação ao espaço da antiga escola Dr. João das Regras, é uma situação na qual têm que pensar com muita ponderação, face ao investimento que é necessário fazer para o bem da Lourinhã. Se for preciso contrair um empréstimo para executar depois a obra que se pretender, também contratarão. Mas também às vezes custa-lhe ouvir algumas pessoas. Gosta muito dos munícipes do concelho, tanto dos naturais da Lourinhã como das pessoas que escolheram a Lourinhã para viver, mas às vezes aparecem pessoas de “para-quedas” no concelho, dado que houve um ranking que saiu agora recentemente e a Lourinhã está em 30.º nos 100 concelhos da região do centro, depois essas pessoas desclassificam isto de uma forma que fica às vezes perplexo com tais atitudes. Espera, obviamente, que a Lourinhã suba. Manteve-se em relação ao ano passado, houve outros que subiram e outros que desceram.

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

Mas todo trabalho é importante. O que estão aqui a fazer? Não estão a trabalhar em prol do concelho e do seu desenvolvimento? Obviamente que é importante saberem estas metas e há que dignificar todo este trabalho. Relativamente às contas, referiu que têm consultores na área jurídica e têm todo o contencioso definido e reconhecido por este executivo, isto é, aquilo que está a ser discutido e analisado pelos tribunais. Assim, a análise que fizeram foi que o mínimo que é necessário é a verba que está inscrita para garantir os pagamentos, caso haja alguma situação, por exemplo, a nível judicial, durante o ano de 2016. Também já foi pago o valor de 306.000,00 € à empresa Pragosa como já foi referido e, por conseguinte, já não têm esse encargo para 2016.

José Tomé:

Referiu que, como o membro Nuno Sampaio, também considera estes documentos extremamente importantes, até porque espelham tudo aquilo que foi feito no ano transato e congratula-se por ouvir palavras como “virtuoso”. Acha que é interessante porque sempre a governação socialista foi nesta linha do rigor e do trabalho. Isto aparece também porque as coisas vão mudando em relação aos modelos de trabalho e à apresentação de todos estes documentos. Se olharem para há 20 anos atrás a apresentação dos municípios não era feita neste modelo e, portanto, conseguem agora ter aqui uma apreciação mais rigorosa de tudo aquilo que é feito. Em relação à apresentação, têm ido mais além do que a própria lei obriga, tendo um descritivo pormenorizado relativamente a tudo aquilo que foi feito e, nessa medida, parece-lhe extremamente positivo. É assim que ficará para a história estes documentos para quem mais tarde queira fazer um trabalho de análise de âmbito histórico para apurar o que foi feito de uma forma séria e precisa com o objetivo de desenvolver o concelho da Lourinhã. Em relação às taxas de execução, o Sr. Presidente da Câmara referiu (e parece-lhe que bem) que as taxas de execução fixaram-se em: no que concerne à receita 93%; e no que concerne à despesa 90,54%. Podem dizer que é uma excelente execução. Por outro lado, lê na declaração de voto dos vereadores do PSD que a taxa de execução orçamental é de 85%. Crê que há aqui um erro, alguém continua a não perceber como se faz as contas. É evidente que estes 85,805 % foi do ano passado e, portanto, esqueceram-se de emendar a declaração de voto nesse pormenor em relação à execução orçamental. Acha que devem rever e ter cuidado naquilo que se faz, porque o rigor nestas coisas é importante. Caso contrário também está-se a enganar para já aqueles que lhes são mais simpáticos, em termos de coloração política e também no geral os munícipes, porque quem for ler estes documentos mais tarde percebe que afinal havia aqui um grupo de pessoal que não sabia fazer contas. É o que se extrai,

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

obviamente, daqui. Em relação ao membro Nuno Sampaio e aos ganhos em relação ao aumento do IMI, lembra este membro que este aumento de IMI e toda a turbulência legislativa que houve de aumentos e de retirada de valores claros a todos os municípios foi feito por um governo PSD-CDS, que felizmente foi-se e que, se calhar, nunca mais vão ter PSD e CDS unidos nesse propósito de política como foi o anterior. Lembra que o Município da Lourinhã manteve o IMI. Não se reduziu, dirá a bancada do PSD com satisfação, e que apresentaram propostas. Mas pelo menos não se aumentou como outros municípios fizeram. Pelo menos isso conseguiu-se manter. Manteve-se numa cautela, pois, se bem se lembram, aquilo que foi dito sobre esta matéria, foi que: havia todas estas situações, não se sabia o que o governo iria tirar mais, ou seja, se no futuro sairiam mais Leis que viessem retirar ainda mais aos municípios. Aqui nesta Prestação de Contas está a prova que afinal tinham razão na postura que assumiram, isto é, com cautela, com rigor e agora, talvez, no próximo ano possam, nas decisões que venham a tomar em algumas matérias de impostos para os munícipes do concelho da Lourinhã, ter aqui, obviamente, coisas para fazer. Depois não venham dizer que é ano eleitoral, olhem é para aquilo que os “vossos” governos fizeram e que condicionaram determinadas posturas das câmaras. Isso é que é importante que se diga e que se reflita. Portanto, pede que haja seriedade nas apreciações que fazem. Que se tenha em atenção tudo aquilo que condicionou a ação dos municípios. O Sr. Presidente da Câmara referiu e bem sobre a importância que tem sido dado pelo município à educação. Percebe que também aí tem havido algum cuidado em relação às eventuais delegações de competências que estão a ser preparadas. Não só na educação mas em outras áreas, inclusivamente até se fala na saúde. Percebe isso, mas acha que não têm que ter medo, pois são áreas consideradas estratégicas. O Partido Socialista, enquanto governação, sempre considerou e sempre andou um pouco mais à frente daquilo que eram as suas obrigações legais impostas pelo governo central. Aliás, têm que ir nessa linha e, portanto, permita que diga ao Sr. Presidente da Câmara que não se iniba de fazer mais do que a Lei obriga em áreas que são estruturantes para o desenvolvimento, como a educação e a saúde. Portanto, há que ir por aí sem medos. Sabem e têm dado bons exemplos relativamente às ações governativas nestas áreas. Assim sendo, o Sr. Presidente da Câmara que não se iniba de continuar essa aposta e lança-lhe o seguinte desafio: ir mais além daquilo que está legalmente obrigado a fazer, criando melhores condições como a aposta que tem sido feita e que está quase ganha. Há coisas que ainda não estão completas, é verdade, mas tem que ir nesse princípio.

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

Presidente da Câmara:

Referiu que há pouco disse que neste governo houve uma série de alterações que vieram beneficiar todas as Câmaras. A Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso também sofreu uma alteração, nomeadamente, anteriormente estava em 75% referente aos 2 anos anteriores e passou para 85% a 6 meses. Também houve alterações ao nível de recursos humanos, assim como em relação à ADSE, mais concretamente, a Câmara irá deixar de pagar as contrapartidas. Também houve alterações ao nível das refeições escolares, nomeadamente, o IVA baixou para 13%. O mesmo pretende-se para a iluminação pública e transportes escolares. Espera-se que nesta redução de despesas depois haja mais verbas disponíveis para aplicar em áreas importantes ao nível do concelho. Também estão a diligenciar para que a iluminação pública seja toda feita por LED, reduzindo assim o custo neste serviço.

Nuno Sampaio:

Pedi que o Sr. Presidente da Assembleia esclarecesse como irá decorrer a votação destes documentos, pois pensa que, ao nível da reunião Câmara, houve uma votação diferente daquilo que está enunciado, isto é, se irá ser votado de forma separada ou não.

Presidente da Assembleia:

Referiu que a Proposta é só uma, pelo que os documentos vão ser votados de forma conjunta. Mas depois, caso queiram apresentar uma declaração de voto, podem dessa forma, eventualmente, diferenciar as respetivas posições de votos.

Estando presente o Chefe da DAG o mesmo esclareceu que existe apenas uma proposta pelo que é votada na generalidade.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação a **Proposta 09 – "Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão, relativos ao ano financeiro de 2015 (Em anexo Relatório Anual / Execução do Plano de Saneamento Financeiro e Execução do PAEL de 2015"**, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 19 votos a favor, 7 votos contra e 2 votos de abstenção, num universo de 28 presenças.

PONTO III – Proposta 10 – Discussão e votação da proposta relativa à **"Revisão n.º 1 às Grandes Opções do Plano, referente ao Ano Financeiro de 2016"**, que em baixo se transcreve:

“ ASSUNTO: - REVISÃO N.º 1 ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2016.

Nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, conjugado com a alínea c), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se à aprovação dessa Assembleia Municipal

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

a **REVISÃO N.º 1 ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2016**, devidamente aprovada pela Câmara Municipal, por maioria¹⁾, em sua reunião **20/04/2016**.

Lourinhã, 21 de abril de 2016.

O Presidente da Câmara,

(João Duarte Anastácio de Carvalho)

¹⁾Os Srs. Vereadores **Hernâni Santos**, **António Augusto Antunes** e **Vanda Oliveira** abstiveram-se.”

Após uma explanação, por parte da **Sr.ª Vereadora Carla Custódio**, sobre este assunto, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** tomou a palavra para dizer que os membros que desejassem intervir, poderiam fazer a sua inscrição. Não se tendo verificado intervenções.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação a **Proposta 10 – “Revisão n.º 1 às Grandes Opções do Plano, referente ao Ano Financeiro de 2016”**, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 18 votos a favor e 9 votos de abstenção, num universo de 27 presenças. Estava ausente aquando da votação 1 membro.

PONTO IV – Proposta 11 – Discussão e votação da proposta relativa à **“Revisão n.º 2 ao Orçamento, referente ao Ano Financeiro de 2016”**, que em baixo se transcreve:

“ASSUNTO: - REVISÃO N.º 2 AO ORÇAMENTO DE 2016.

Nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, conjugado com a alínea c), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se à aprovação dessa Assembleia Municipal a **REVISÃO N.º 2 AO ORÇAMENTO DE 2016**, devidamente aprovada pela Câmara Municipal, por maioria¹⁾, em sua reunião **20/04/2016**.

Lourinhã, 21 de abril de 2016.

O Presidente da Câmara,

(João Duarte Anastácio de Carvalho) ”

¹⁾Os Srs. Vereadores **Hernâni Santos**, **António Augusto Antunes** e **Vanda Oliveira** abstiveram-se.”

Após uma explanação, por parte do **Sr. Presidente da Câmara**, sobre este assunto, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** tomou a palavra para dizer que os membros que desejassem intervir, poderiam fazer a sua inscrição. Não se tendo verificado intervenções.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação a **Proposta 11 – “Revisão n.º 2 ao Orçamento, referente ao Ano Financeiro de 2016”**, tendo a mesma sido

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

aprovada, por maioria, com 18 votos a favor e 9 votos de abstenção, num universo de 27 presenças. Estava ausente aquando da votação 1 membro.

PONTO V – Proposta 12 – Discussão e votação da proposta relativa à **”Celebração de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município da Lourinhã e Associação de Freguesias do Concelho da Lourinhã / aquisição de tout-venant, para beneficiação dos caminhos rurais das oito freguesias associadas e a limpeza de caniços”**, que em baixo se transcreve:

ASSUNTO: *PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA LOURINHÃ E A ASSOCIAÇÃO DE FREGUESIAS DO CONCELHO DA LOURINHÃ / AQUISIÇÃO DE TOUT-VENANT, PARA BENEFICIAÇÃO DOS CAMINHOS RURAIS DAS OITO FREGUESIAS ASSOCIADAS E LIMPEZA DE CANIÇOS. A Lei 75/2013 de 12 de setembro prevê na alínea j), do n.º 1 do artigo 25.º que “compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”.*

Ora,

Considerando a necessidade de manutenção anual dos caminhos rurais do Município;

Considerando que embora a competência para a manutenção e conservação dos caminhos pertença às Juntas de freguesia, por força da alínea ff) do n.º 1 do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estas não possuem os meios financeiros para o efeito;

Considerando, ainda, que sendo a manutenção dos caminhos um interesse próprio da população da Lourinhã, é, conseqüentemente, também responsabilidade do município a sua salvaguarda;

Assim, em cumprimento da deliberação tomada, por maioria¹, pela Câmara Municipal, em sua reunião de 20/04/2016,

PROPONHO

*Nos termos do disposto na alínea j), do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que esse Órgão Deliberativo aprove a celebração de um protocolo de colaboração a celebrar entre o **Município da Lourinhã e Associação de Freguesias do Concelho da Lourinhã**, de acordo com a minuta que em baixo se transcreve:*

“PROTOCOLO

**DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA LOURINHÃ
E ASSOCIAÇÃO DE FREGUESIAS DO CONCELHO DA LOURINHÃ**

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

O **Município da Lourinhã**, pessoa coletiva de direito público número 502 177 101, com sede na Praça José Máximo da Costa, nesta vila, freguesia e concelho, representado por **João Duarte Anastácio de Carvalho**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelas alíneas a), f) e g), do nº 1, do art.º 35º, da Lei nº 75/2013, de 12/09, e alíneas f) e j), do nº 2, do art.º 35º, da mesma Lei e por delegação de competências, nos termos de deliberação de Câmara realizada em 22 de outubro de 2013, como **primeiro outorgante**

Celebrar com:

A **Associação de Freguesias do Concelho da Lourinhã**, pessoa coletiva número 505 356 970, com sede na Av. Dr. José Catanho de Menezes, 30B, 1º sala M5, nesta Vila, Freguesia e Concelho, representada por **Fernando José Martins Ferreira**, na qualidade Presidente do Conselho de Administração, como **segundo outorgante**.

O presente protocolo que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

(Objeto)

1 – Este protocolo tem por objeto a aquisição de tout-venant, para beneficiação dos caminhos rurais das oito freguesias associadas e a limpeza de caniços.

2 – Os trabalhos serão realizados com o apoio técnico a prestar pela Câmara Municipal da Lourinhã.

Cláusula Segunda

(Direitos e obrigações das partes)

1 - Compete à Primeira Outorgante:

— Acompanhar e fiscalizar as atividades a executar pela Segunda Outorgante mencionadas na cláusula primeira;

— Elaborar, através dos respetivos serviços, relatório sobre o exercício das mesmas atividades;

— Proceder à transferência do financiamento previsto neste protocolo.

2 – Compete à Segunda Outorgante:

— Elaborar um relatório final com identificação dos caminhos e vias onde foi aplicado o tout-venant;

— Responsabilizar-se por eventuais danos provocados quando os trabalhos não forem executados de forma regular e nos termos deste acordo.

Cláusula Terceira

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

(Regime de financiamento)

1 - Para prossecução das atividades mencionadas na cláusula primeira a Primeira Outorgante transferirá para a Segunda Outorgante, em 2016, o montante de 35.000€ (trinta e cinco mil euros), distribuídos da seguinte forma:

Tout-venant – 25.000€ (vinte e cinco mil euros)

Limpeza caniços – 10.000€ (dez mil euros)

2 - Esse montante será dividido em duas tranches, distribuídas da seguinte forma:

Até 30 de junho 2016 – 20 000€ (vinte mil euros)

Até 30 de setembro 2016 – 15 000€ (quinze mil)

Cláusula Quarta

(Revisão do protocolo)

O presente acordo poderá ser revisto se ocorrerem alterações anormais e imprevisíveis, das circunstâncias que determinaram o seu clausulado.

Cláusula Quinta

(Resolução do protocolo)

1 - O Incumprimento por parte dos Outorgantes das obrigações assumidas no âmbito do presente acordo poderá dar origem à sua resolução.

2 - Qualquer das partes poderá resolver o acordo por deliberação devidamente fundamentada.

Cláusula Sexta

(Omissões)

Os casos omissos decorrentes da execução deste acordo serão decididos entre a Câmara Municipal da Lourinhã e a Associação de Freguesias do Concelho da Lourinhã.

PELO MUNICÍPIO DA LOURINHÃ

(João Duarte Anastácio de Carvalho – Presidente da Câmara Municipal)

PELA ASSOCIAÇÃO DE FREGUESIAS DO CONCELHO DA LOURINHÃ

(Fernando José Martins Ferreira – Presidente do Conselho de Administração”

Lourinhã, 21 de abril de 2016.

O Presidente da Câmara,

(João Duarte Anastácio de Carvalho) ”

Após uma explanação, por parte do **Sr. Presidente da Câmara**, sobre este assunto, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** tomou a palavra para dizer que os membros que desejassem intervir, poderiam fazer a sua inscrição. Não se verificaram inscrições.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação a **Proposta 12 – “Celebração de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município da Lourinhã e Associação de Freguesias do Concelho da Lourinhã / aquisição de tout-venant, para beneficiação dos caminhos rurais das oito freguesias associadas e a limpeza de caniços”**, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 21 votos a favor e 7 votos de abstenção, num universo de 28 presenças.

PONTO VI – Proposta 13 – Discussão e votação da proposta relativa à **“Alteração ao Mapa de Pessoal”**, que em baixo se transcreve:

ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL.

No âmbito do ciclo anual de gestão, o órgão deliberativo pronuncia-se no sentido de proceder à aprovação de um mapa de pessoal, que de acordo com o planeamento dos serviços, quantifica e caracteriza os postos de trabalho necessários para o desenvolvimento das atividades, atribuições e competências.

O Mapa de Pessoal constitui, assim, um instrumento fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, permitindo uma visão integrada e dinâmica desses mesmos recursos, contribuindo para uma cultura organizacional orientada para o serviço público, de acordo com critérios de racionalização e transversalidade.

Contudo, face às conhecidas dificuldades económicas dos últimos anos e, por imposição orçamental, o Município teve que respeitar fortes medidas restritivas na gestão dos recursos humanos, nomeadamente, a redução de efetivos. Tal conjuntura teve porém aspetos positivos, pois conduziu a uma política apoiada em alguns instrumentos de gestão considerados relevantes, como sejam a formação e a mobilidade intercarreiras e na categoria e conseqüente consolidação que naturalmente tiveram impactos positivos em termos motivacionais.

Foi, no âmbito do quadro descrito que a Assembleia Municipal aprovou o mapa de pessoal para 2016 prevendo já o recrutamento de alguns postos de trabalho, sobretudo para a DSO onde, efetivamente, a redução de efetivos, na área operacional, foi superior. No entanto, tem-se constatado que outras áreas se encontram deficitárias, como sejam os Recursos Humanos, que não aumentou os postos de trabalho, apesar de ter aumentado exponencialmente o número de efetivos do Município, especialmente na área da educação, ou ainda na DSO, onde se tem verificado algum movimento de pessoal ficando o setor administrativo deficitário.

Torna-se, assim necessário, face aos constrangimentos descritos, prever no mapa de pessoal 4 postos de trabalho, no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, a seguir indicados:

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

- 1 assistente técnico, 12.º ano, para as funções de apoio administrativo na DAG- área funcional de recursos humanos;
- 1 assistente técnico, 12.º ano, para as funções de apoio administrativo na CIS - área dos assuntos sociais e intervenção comunitária;
- 1 assistente técnico, 12.º ano, para funções administrativas na DSO – área de apoio administrativo.
- 1 técnico superior com licenciatura em arquitetura para as funções de gestão urbanística e planeamento.

Deste modo, considerando que as áreas operacionais mais deficitárias devem ser reforçadas com os RH necessários ao prosseguimento das suas atribuições e competências;

Considerando que o mapa de pessoal, como instrumento de gestão que contém o número de postos de trabalho caracterizados em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir e do cargo ou carreira que lhe correspondam, deve refletir esse reforço;

E, considerando ainda que a Câmara Municipal, em sua reunião de **20/04/2016**, deliberou, por maioria¹⁾, aprovar a presente alteração ao Mapa de Pessoal;

PROPONHO

Que, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do DL n.º 209/2009, de 3 de setembro, essa Assembleia Municipal, aprove a alteração ao Mapa de Pessoal, reforçando o número de postos de trabalho, nos termos supra descritos.

Lourinhã, 21 de abril de 2016.

O Presidente da Câmara,

(João Duarte Anastácio de Carvalho)

¹⁾Os Srs. Vereadores Hernâni Santos, António Augusto Antunes e Vanda Oliveira abstiveram-se.”

Após uma explanação, por parte da Sr.ª Vereadora Carla Custódio, sobre este assunto, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal tomou a palavra para dizer que os membros que desejassem intervir, poderiam fazer a sua inscrição. Verificaram-se as seguintes inscrições:

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS:

Joaquim Simões:

Perguntou quem tem feito, até ao momento, a gestão e o planeamento urbanístico. Portanto, quem tem acompanhado, em termos técnicos, a gestão e o planeamento urbanístico para vir

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

agora à assembleia a necessidade de admitir mais uma arquiteta? Depreende que até agora alguém tenha assumido essa responsabilidade. Mais, esta questão coloca-se uma vez que a construção está em crise. Há, efetivamente, menos obras. Portanto, se o técnico em exercício tem dado resposta será o momento oportuno para admitir mais um técnico superior nesta área?

Vereadora Carla Custódio:

Em relação à intervenção do membro Joaquim Simões, referiu que esta necessidade prende-se tão e somente com todos os direitos que qualquer mulher tem de ter um filho e a arquiteta que desempenha na Câmara estas funções está grávida e irá ficar 6 meses em casa. A Arq.^a Teresa Quinto foi para a Nazaré e, portanto, não podem ficar sem nenhum arquiteto. Às vezes tiram-se conclusões precipitadas, pede desculpa por responder assim, mas é a verdade.

Joaquim Simões:

Pede, desde já, desculpa em como vai responder, mas não falou em ninguém. Nem sabe se é uma senhora ou se é um senhor. O que perguntou foi: será o momento oportuno, se não há mais arquitetos na Câmara que possam desempenhar a função. A sua questão foi só essa. Nem sabia da gravidez da senhora. Não fez essa pergunta. Portanto, a resposta da vereadora Carla Custódio é que foi completamente descabida.

Vereadora Carla Custódio:

Referiu que a sua resposta não foi descabida. De qualquer maneira, vai responder. Portanto, quem desempenha estas funções é a Arq.^a Aida Pena. É a única pessoa. Também desempenhava estas funções a Arq.^a Teresa Quinto, mas a mesma foi, no verão passado, para a Câmara Municipal da Nazaré em mobilidade por um prazo de 18 meses. Passado este prazo, a mesma e o Presidente daquele município pedirão (ou não) a este município para consolidar. Portanto, não tendo mais arquitetos, obviamente que têm que contratar mais um.

Joaquim Simões:

Perguntou se a vaga é para um contrato a termo certo ou é de caráter definitivo, uma vez que está em causa uma licença de maternidade.

Vereadora Carla Custódio:

Referiu que não está só em causa a licença da maternidade. Portanto, já tinha dito que a Arq.^a Teresa Quinto também saiu e, portanto, não é correto nem justo que haja apenas um arquiteto nesta Câmara a apreciar os processos. Portanto, é normal que sejam 2 pessoas.

Joaquim Simões:

Não sabe se é normal ou não, pois trata-se de um pormenor técnico que desconhece.

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação a **Proposta 13 – “Alteração ao Mapa de Pessoal”** tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 21 votos a favor e 6 votos de abstenção, num universo de 27 presenças. Estava ausente aquando da votação 1 membro.

PONTO VII – Proposta 14 - Discussão e votação da proposta relativa à **“Contratação de empréstimo de 300.000,00€ destinado à aquisição de uma viatura pesada de transporte de passageiros”**, que em baixo se transcreve:

“ **ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO ATÉ 300.000€ DESTINADO A AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PESADA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.

No âmbito do disposto no artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o Município pretende contratar, um empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 300.000,00 euros para a aquisição de uma viatura pesada de transporte de passageiros, conforme condições abaixo a seguir indicadas:

- **Natureza:** Abertura de crédito/Empréstimo de médio e longo prazo;
 - **Montante Máximo a Contratar:** Até € 300.000,00 (trezentos mil Euros);
 - **Finalidade:** Aquisição de viatura pesada de transporte de passageiros, com 55 lugares, mais lugar de motorista, mais lugar do tripulante;
 - **Prazo da Operação:** Até 10 anos, a contar da data de assinatura do contrato;
 - **Prazo de Utilização:** Imediato;
 - **Taxa de Juro:** Taxa nominal variável indexada à "Euribor", correspondendo o indexante à média aritmética simples das respetivas cotações no mês anterior ao período de contagem de juros, (DL 171/2007 de 08/05 e DL 204/06, de 22/12);
 - **Comissões:** Sem comissões ou encargos;
 - **Reembolso do Capital:** Em prestações trimestrais, vencendo-se a primeira três meses após o final do período de utilização;
 - **Pagamento de Juros:** Trimestrais postecipados;
 - **Amortização:** Possibilidade de amortização do empréstimo total ou parcial, antes do prazo, sem quaisquer custos;
 - **Proposta a apresentar deverá incluir os seguintes elementos:** Plano de Amortizações para o Período Global do Contrato; Estimativas Anuais de Juros; Validade da proposta.
- Para esse efeito, foram convidadas a apresentar proposta 4 instituições financeiras autorizadas por lei a conceder crédito, ou seja: CGD, Caixa Agrícola, Santander e BPI.

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

Tendo 3 entidades apresentado proposta, resultou da análise destas que a mais favorável para o Município é a apresentada pela Caixa Agrícola, como se evidencia no relatório elaborado pela Coordenação Financeira;

Ora, considerando que:

O Município cumpre os limites de endividamento previstos no artigo 52º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, conforme se demonstra no mapa demonstrativo da capacidade de endividamento;

E, conforme é o caso, nos termos do nº 6 do artigo 49º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, os empréstimos que se mantenham ao longo de 2 ou mais mandatos, são aprovados por maioria absoluta dos membros da Assembleia Municipal em efetividade de funções.

Assim, em cumprimento da deliberação tomada, por maioriaⁱⁱ, pela Câmara Municipal, em sua reunião de 20/04/2016,

PROPONHO

Que, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 25º do mesmo diploma legal, essa Assembleia Municipal autorize a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, no montante de 300.000,00 € de euros, nas condições supra descritas, ao abrigo do nº 5 do artigo 49º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

Lourinhã, 21 de abril de 2016.

O Presidente da Câmara,

(João Duarte Anastácio de Carvalho)

*¹⁾Os Srs. Vereadores **Hernâni Santos**, **António Augusto Antunes** e **Vanda Oliveira** abstiveram-se.”*

Após uma explanação, por parte do **Sr. Presidente da Câmara**, sobre este assunto, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** tomou a palavra para dizer que os membros que desejassem intervir, poderiam fazer a sua inscrição. Não se tendo verificado intervenções.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação a **Proposta 14 – “Contratação de empréstimo de 300.000,00€ destinado à aquisição de uma viatura pesada de transporte de passageiros”** tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, com 27 votos a favor, num universo de 27 presenças. Estava ausente aquando da votação 1 membro.

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

PONTO VIII – Proposta 15 - Discussão e votação da proposta relativa ao “**Reconhecimento de Interesse Público Municipal na Ampliação do equipamento cemiterial de Santa Bárbara, solicitado pela Junta de Freguesia de Santa Bárbara**”, que em baixo se transcreve:

“ASSUNTO: JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA BÁRBARA / PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO.

Tendo por base o parecer técnico prestado pela Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente (Registo n.º 2490/2016), o parecer do chefe da Divisão em causa, datado de 15/04/2016 (que recaiu sobre o parecer técnico atrás referido) e os fundamentos apresentados pela Junta de Freguesia de Santa Bárbara através do requerimento registado também com o n.º 2490/2016, que se anexam à presente proposta, a Câmara Municipal, em sua reunião de 20/04/2016, deliberou, reconhecer o Interesse Público Municipal da ampliação do equipamento cemiterial de Santa Bárbara, em terrenos afetos ao regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional.

Assim, atentos os fundamentos apresentados através do requerimento, acima referido, e ao abrigo do disposto na alínea k) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro

PROPONHO,

Que, essa Assembleia Municipal reconheça o Interesse Público Municipal na ampliação do equipamento cemiterial suprarreferido e autorize a emissão da certidão da deliberação fundamentada, em caso de aprovação, que constitui elemento instrutório, nos termos da alínea a), do número 3, do artigo 25º do Decreto - Lei nº 73/2009, de 31 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto - Lei nº199/2015, de 16 de setembro que deve acompanhar o requerimento a efetuar, nos termos do artigo 25.º do supra citado diploma legal.

Lourinhã, 21 de abril de 2016.

O Presidente da Câmara,

(João Duarte Anastácio de Carvalho) ”

Após uma explanação, por parte do **Sr. Presidente da Câmara**, sobre este assunto, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** tomou a palavra para dizer que os membros que desejassem intervir, poderiam fazer a sua inscrição. Verificaram-se as seguintes inscrições:

Presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara:

Referiu que apenas pretende reforçar aquilo que o Presidente da Câmara referiu. Na realidade a pretensão é crescer para a zona oeste do atual cemitério. Nesta assembleia já houve, inclusive, uma intervenção do público relativamente a esta situação. A população que estava

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

descontente já reuniu com ele (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara) na sede da Junta de Freguesia e tomou conhecimento da pretensão, tendo ficado de acordo. Esta necessidade e este pedido carece de Declaração de Interesse Público Municipal, pois existe uma área de RAN e por isso é necessário esta declaração. Deste modo, solicitou a compreensão da Assembleia e que votem favoravelmente.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação a **Proposta 15** – “**Reconhecimento de Interesse Público Municipal na Ampliação do equipamento cemiterial de Santa Bárbara, solicitado pela Junta de Freguesia de Santa Bárbara**”, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, com 28 votos a favor, num universo de 28 presenças.

PONTO IX – Proposta 16 - Discussão e votação da proposta do **PCP**, relativa à “**Reposição das Freguesias**”, que em baixo se transcreve:

- “ 1. O processo de agregação de freguesias, concretizado na Lei nº11-A/2013, inseriu-se no objetivo mais amplo de liquidação do poder local democrático, conquista do 25 de Abril, consagrada na Constituição da república Portuguesa;*
- 2. A agregação das freguesias, inseriu-se num processo mais amplo de reconfiguração do Estado com redução do número de trabalhadores, concentração e centralização de serviços;*
- 3. Tal medida significou a eliminação do número de eleitos autárquicos, maior afastamento entre eleitos e eleitores, maiores dificuldades na resposta aos problemas e anseios das populações, desvirtuamento do papel e função das freguesias na organização do poder local;*
- 4. A reforma administrativa e territorial autárquica não correspondeu às poupanças desejadas pelo estado, resultando mesmo em diversas situações em encargos acrescidos para as freguesias;*
- 5. Reforma administrativa imposta pelo governo, sem consideração da opinião das freguesias e das populações, não resolveu os problemas com que se confrontam as freguesias;*
- 6. Na Lourinhã verificaram-se agregações de freguesias, sob a forma de União de Freguesias, alterando a gestão dos respetivos territórios, nas freguesias da Lourinhã/Atalaia, Miragaia/Marteleira e S. Bartolomeu dos Galegos/Moledo*
- 7. Acontece que uma verdadeira reforma administrativa designadamente nas autarquias só pode ser concretizada com a real participação e envolvimento dos eleitos locais e das populações;*
- 8. Tendo já passado um período de tempo suficiente para a avaliação dos resultados, no que respeita à gestão do território e à resposta aos problemas e anseios dos fregueses.*

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

Propõe-se:

- a) Que nas agregações de freguesias verificadas no Concelho da Lourinhã se avaliem os resultados desta nova forma de organização autárquica;*
- b) Que nesta avaliação participem os eleitos e os fregueses, permitindo as correspondentes Assembleias de Freguesia em que a ordem de trabalhos contemple tal objeto;*
- c) Que os resultados contribuam para a reversão destas agregações, quando tal for a vontade expressa pelas populações abrangidas;*
- d) Que dos resultados da avaliação se desenvolva o processo necessário, junto dos órgãos competentes, a assegurar que o ato eleitoral autárquico de 2017 corresponda aos interesses das populações abrangidas.*

José Manuel Levy Soeiro

2016-04-21”

Após uma explanação, por parte do membro **José Soeiro**, sobre este assunto, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** tomou a palavra para dizer que os membros que desejassem intervir, poderiam fazer a sua inscrição. Verificaram-se as seguintes inscrições:

Alexandre Maurício:

Referiu que antes de mais congratula-se com a proposta apresentada pelo membro José Soeiro. Acha que o tempo é oportuno, isto é, está na altura certa para a respetiva avaliação. Agora queria perguntar o seguinte: esta Assembleia cria uma comissão e trata do assunto ou se são às assembleias de freguesia. Qual será o modo e quanto tempo vai demorar para que isto seja uma realidade?

José Tomé:

Relativamente a esta proposta que é apresentada pelo membro José Soeiro, quer dizer que a bancada do Grupo Municipal do Partido Socialista concorda e irá votar favoravelmente, embora não estejam ainda definidas regras e desconhece se há indicações, por parte do governo, se irá proceder à revisão do mapa de freguesias. Mas tal como a proposta está feita, estão de acordo, no sentido de ser feita uma avaliação com o envolvimento de todos e, obviamente, quaisquer que forem os resultados, que serão depois apreciados com os devidos órgãos e os procedimentos serão desenvolvidos. Estão em crer que, certamente, enquanto decorrer este processo, o governo definirá também o modelo que está a preparar para a revisão dos mapas das freguesias, com, obviamente, todos aqueles que são os critérios inerentes a uma situação dessas.

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

José Soeiro:

Referiu que apenas queria clarificar (embora esteja aqui escrito) que nesta avaliação contempla a participação de eleitos e dos fregueses, permitindo às correspondentes Assembleias de Freguesia que a ordem de trabalhos contemple tal objeto. Qual é a ideia? É que, efetivamente e contrariamente ao que se passou, haja uma participação dos fregueses de cada freguesia de modo a que haja uma maior representatividade possível e não voltem a uma situação de imposição de uma estrutura orgânica. É só isto. Pensa que, pelo menos, em duas das uniões de freguesias as pessoas não viram qualquer benefício, nem os próprios eleitos tiveram a possibilidade de desenvolver um trabalho mais profícuo, não só em termos de dimensões, mas também em relação às disponibilidades.

Nuno Sampaio:

Relativamente a este ponto quer apenas apresentar 2 observações. Efetivamente, esta Assembleia Municipal, não neste mandato, mas no mandato anterior já teve uma comissão para analisar esta matéria no âmbito do enquadramento legal e da Reforma Administrativa anterior e que deu aso à reforma administrativa de 2013. Essa comissão teve vários contributos, inclusive da Associação Nacional de Freguesias. Teve contributos de várias pessoas que estão aqui hoje. Mas, às vezes, há coisas que acontecem no meio do Verão e no meio do Verão, sem esta Assembleia estar reunida, foi anunciado por um dos partidos representado nesta assembleia, através do seu Sr. Presidente da Comissão Política, que essa comissão terminava e que abandonava essa comissão. Isto para dizer o seguinte: esta bancada estará, como esteve nessa altura, para participar numa nova comissão assim ela seja proposta. Evidentemente, também estarão sempre disponíveis para ir ouvir as pessoas das freguesias, por isso mesmo apresentaram uma proposta em conjunto com o CDS-PP no início deste mandato para se fazer assembleias municipais descentralizadas, onde este tema e outros poderiam ser falados. Folga hoje em saber que o Executivo Municipal ou parte do Executivo Municipal, de certa forma, um pouco mais tarde, agora está a fazer isso. Lamenta mas não percebeu bem a resposta, nomeadamente, se era aberto ou não aos outros. Mas queria apenas dizer o seguinte: uma das características do poder autárquico implantado no 25 de Abril em Portugal é a proporcionalidade. Adotaram a proporcionalidade de tal forma que até no órgão executivo das câmaras municipais estão representados todos os partidos. Portanto, é pluripartidário. Foi esse o espírito. Deste modo, estranha e ficou sem perceber que reuniões eram essas do Executivo nas freguesias e que depois eram abertas ao público. Ficou sem perceber se eram abertas, embora já o sejam por natureza e direito próprio. Mas, certamente,

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

da mesma forma como chegaram conclusão que era útil ouvir as pessoas nas freguesias, agora também chegarão à conclusão que é muito útil que este processo possa ser desenvolvido de uma forma plural e que todos os partidos possam estar representados. Dito isto também estarão disponíveis para ir ouvir a população. Não estão é disponíveis para votar esta proposta do Partido Comunista Português, como foi dito e bem, nos termos em que é apresentada.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação a **Proposta 16 – “Reposição das Freguesias”**, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 17 votos a favor, 7 votos contra e 4 votos de abstenção, num universo de 28 presenças.

PONTO X – Para conhecimento - Informação n.º **2478/2016**, de 04/04 da **Coordenação Financeira - relativa à “Posição de compromissos plurianuais, assumidos de 01 de fevereiro a 31 de março de 2016”**, nos termos da Informação em anexo.

A Assembleia tomou conhecimento.

EXTRA-AGENDA

PONTO XI – **Proposta 17** – Discussão e votação da proposta relativa ao **“Reconhecimento de Interesse Público municipal para regularização de exploração de inertes_expansão / Barranca – Sociedade Britas, Ld.ª”**, que em baixo se transcreve:

ASSUNTO: - *RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL / BARRANCA – SOCIEDADE BRITAS, LD.ª*

Tendo por base:

a) *Os pareceres técnicos prestados pela Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente (DOTUA - Registo n.º 12/2016 e n.º 1381/2016); b)* *Os pareceres do Chefe da DOTUA (exarados nos referidos pareceres técnicos) e; c)* *Os fundamentos apresentados pelo requerente através do requerimento (Registo n.º 1381/2016, de 23/02/2016), que se anexam à presente proposta, a Câmara Municipal, em suas reuniões de: a) 27/01/2016 deliberou concordar com a emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal, para regularização da exploração de inertes_expansão, necessária para a instrução do seu processo de regularização, nos termos da alínea a) do n.º4 do artigo 5.º do D.L. n.º 165/2014; b) 24/02/2016 tomou conhecimento do aditamento apresentado pela requerente que supriu as desconformidades encontradas no requerimento inicialmente apresentado, registado sob o n.º 12/2016.*

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

Assim, ao abrigo do disposto na alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos do preceito legal supramencionado e atentos os fundamentos apresentados pelo requerente, BARRANCA – SOCIEDADE BRITAS, LD.ª,

PROPONHO,

Que, essa Assembleia Municipal, em face do exposto, reconheça a atividade em causa de Interesse Público Municipal, nos termos e para os efeitos previstos no DL n.º 165/2014, de 5 de novembro.

Lourinhã, 26 de abril de 2016.

O Presidente da Câmara,

(João Duarte Anastácio de Carvalho) ”

Após uma explanação, por parte do **Sr. Presidente da Câmara**, sobre este assunto, o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** tomou a palavra para dizer que os membros que desejassem intervir, poderiam fazer a sua inscrição. Verificaram-se as seguintes inscrições:

José Soeiro:

Referiu que quando foi posto à discussão votou favoravelmente, pese embora ter tido os anexos a 28 de abril pelas 16,55 horas. Relativamente aos anexos lamenta que os mesmos não tenham a necessária informação para se poder fazer uma análise adequada. Portanto, os anexos não têm índice o que, também, dificulta a sua análise. Por outro lado, fala-se de uma deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público. Foi ao dicionário para não cair em erro e a palavra fundamentar quer dizer documentar, provar e justificar. Depois foi ver o único dado que tinha aqui e que é assinado pela Sr.ª Técnica superior Marina Pires Arquiteta Paisagística. Com o devido respeito, na conclusão e antes da conclusão, apenas referem aspetos de teor de entrada de documentos e de lei aplicável. Posto isto verificou na Lei que, no caso das pedreiras, a delimitação da área total das explorações e da área da defesa, bem como nos casos aplicados, é à escala 1/10000. Não lhe parece que esteja à escala 1/10000 os documentos entregues. Depois diz que o pedido deve ser instruído com informação relevante que habilita à ponderação de interesse económico, social e ambiental. Ora, como a técnica é da área do ambiente pensou que haveria aqui qualquer informação capaz de os orientar no que diz a Lei. O que pensa disto tudo? Pensa que a exploração de inertes é importante para o Concelho, mas deve ser regulada, legislada e definida. Que a contrapartida dada pela empresa devia ser ponderada e reanalisada no seguinte: dado o objeto da empresa e dado terem, inclusive, votado uma matéria que tem a ver com tout-venant, estradas, etc, se calhar, o melhor relacionamento da empresa com a autarquia seria no âmbito do seu próprio objeto, ou

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

seja, as contrapartidas a ser dadas deveriam incidir nos caminhos e nas estradas, tendo como base o objeto da empresa. Outras contrapartidas aqui sugeridas, lamenta mas tem grandes dúvidas, pese embora ter tido mais informação pela intervenção do Sr. Nuno Carvalho do que pelos documentos que tem na sua posse, dado que o respetivo munícipe enumerou um conjunto de atividades desenvolvidas e que nestes documentos não estão. Isto para dizer o quê? O objeto do negócio é importante e a delimitação é importante. Mas existem alguns aspetos que são ditos mas que ele, presencialmente, ainda não os considera atingidos, como seja a recuperação ambiental dos espaços não utilizados. Mas pronto. Aquilo que solicita ao Sr. Presidente da Câmara é: quando voltarem a tratar de algum assunto de interesse público municipal os respetivos processos devem estar munidos com mais informação relevante e necessária para suportar as respetivas análises. Neste caso concreto, tem algumas dúvidas em relação à salvaguarda do património imobiliário construído, atendendo, por exemplo, às explosões que ali são feitas. Na sua opinião, não é totalmente evidente que, pese embora a distância, uma explosão não tenha uma intensidade suficiente para poder pôr em causa prédios construídos. Tem dúvidas, pois não tem informação suficiente, mas alguém, eventualmente, o poderá esclarecer.

Presidente da União de Freguesias de São Bartolomeu dos Galegos e Moledo:

Referiu que a zona da Barranca, integrada na União de Freguesias de São Bartolomeu dos Galegos e Moledo, é lembrada pelos mais velhos como um espaço de beleza natural. Quando a recordam é evidente que existe um sentimento de saudade que é espelhado no rosto de quem dela se recorda. Mas, essa imagem já não volta àquilo que era, então que se requalifique os espaços explorados sem esquecer as populações vizinhas e que se crie algo benéfico que minimize o sentimento de perda ou degradação daquele espaço. Por outro lado, não se podem esquecer da criação de postos de trabalho, do desenvolvimento económico, da colaboração em projetos escolares em investigação ou outros. A exploração de inertes tem de ser feita, unicamente e exclusivamente, em conformidade com os pressupostos legais, onde seja cumprida a preservação ambiental com a implantação de monitorização de ruído, monitorização de poeiras, recuperação paisagística e que não ponham em causa, de forma alguma, a saúde e o bem-estar das pessoas.

Alexandre Maurício:

Fez uma apresentação através de Power Point, suportada com fotografias de vários locais para demonstrar como os respetivos locais eram antes da pedreira e como ficou depois da exploração de inertes. A respetiva apresentação faz parte integrante, de forma digital, do maço

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

de documentos da presente ata. Considera que não vale a pena estarem agora a lamentarem-se em relação ao património natural que foi destruído, pois já não há nada fazer. Mas devem ter atenção ao futuro. A laboração é importante para o concelho, ninguém põe isso em causa, mas também devem ser salvaguardadas várias situações, não só de âmbito de património natural, mas também em relação à população do Moledo, que sofreu bastante com esta pedreira, dado que, por exemplo, as suas casas ficaram com rachas face aos rebentamentos decorrentes da laboração da referida pedreira. Isso hoje não acontece, verdade seja dita, pois o método de rebentamento é outro, mas aconteceu. Agora estarem aqui a pedir o interesse público municipal, acha que a situação que a população do Moledo passou também deveria vir mencionada. Também ter-se-á que ter atenção à situação de degradação que as viaturas desta pedreira provocam nas estradas. Esta situação originou, inclusive, que a Junta de Freguesia de São Bartolomeu dos Galegos (no mandato anterior) colocasse um sinal de proibição a viaturas pesadas para impedir que as mesmas passassem na estrada do Paço. Deste modo, os camiões começaram a passar no Moledo, e, conseqüentemente, as estradas no Moledo degradaram-se de forma significativa. Na altura, não houve possibilidade de celebrar protocolos com a Câmara para arranjar as respetivas vias. Ainda hoje continuam os buracos nas respetivas estradas. A vantagem foi que o Presidente da Junta de Freguesia conseguiu 5 mil euros proveniente das eólicas para projetos culturais na área das esculturas. São estas coisas que são importantes ter em conta. Outra coisa que gostava que tivesse sido tido em conta (e não foi) é que estivesse aqui um parecer do Executivo da União de Freguesias de São Bartolomeu dos Galegos e Moledo e da Assembleia de Freguesia. Era importante para ver quem defendia aquelas populações. A Sr. Presidente da União de Freguesias pode ter a sua opinião, mas tem quase a certeza que a opinião da Sr.^a Presidente não é fundamentada no executivo, nem tem o parecer da Assembleia da Freguesia, o que é muito diferente. Acha que para estas coisas tem que haver um cuidado enorme em tudo o que se faz e o que se diz. Fala-se em tantas vantagens que a pedreiras traz, sendo verdade que cria empregos e que favorece o negócio da restauração em São Bartolomeu dos Galegos. Mas, se a pedreira é tão boa e não há dúvidas que tem muitas vantagens e que faz muita falta, então por que razão a União de Freguesias de São Bartolomeu dos Galegos e Moledo, quando precisa de tout-venant, manda a vir da Pedreira Rocha Forte do concelho do Cadaval? Então onde está a economia local? Então a pedreira é boa ou não é boa? Não quer aqui entrar noutras discussões e gostaria muito de ver, como o membro José Soeiro também disse, que

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

os caminhos quando fossem necessários ser reabilitados que houvesse um preço reduzido na aquisição de tout-venant para aplicar nos mesmos.

De seguida, o Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à consideração da Assembleia a continuidade da sessão, dado que faltava 1 minuta para 01,00 horas. A Assembleia aprovou a continuação da sessão.

José Tomé:

Referiu que o Grupo Municipal do Partido Socialista tem-se pautado pela defesa do rigor naquilo que são aqui as tomadas de decisão, assente também no rigor dos próprios documentos. Não irá agora exemplificar as situações, porque acha que não necessidade. Mas, de facto, este processo trazia um erro que, na sua opinião, desvaloriza aquilo que é a pretensão da empresa relativamente a isto. Porque pode e é legítimo que se extraia que aquele parecer ou aquele trabalho serve para ser aplicado no Planalto das Cesaredas, como nas Berlengas ou como a Norte ou como a Sul. Isto porque fragiliza este processo e a pretensão quando basta mudar a designação do município. Portanto, há aqui uma clara falta de rigor. Julga que o rigor terá que ser tido sempre em consideração e em matérias tão sensíveis como esta. Não está aqui em causa, sequer, do seu ponto de vista, a idoneidade da empresa relativamente àquilo que tem sido a sua atuação, porque também perceberam, e segundo foi dito na outra vez, tratou-se de trabalho feito por uma entidade externa e que foi produzido para a própria empresa. Mas não é de todo demonstrativo de rigor do trabalho que aqui foi feito. Já foram aqui apresentadas algumas preocupações, por parte dos membros desta assembleia e, mais concretamente, do Grupo do Partido Socialista. E este grupo está obviamente disponível para aprovar esta declaração de interesse municipal, mas apresenta uma recomendação ao Executivo municipal que passa a ler:

“Considerando a apresentação do pedido formulado pela Empresa Barranca, Lda referente à Declaração de Interesse Público por parte desta Assembleia Municipal, nos termos do artigo 5º do n.º 4, alínea a), do Decreto-lei nº 165/2014, de 5 de novembro, que define o regime extraordinário de regularização de estabelecimentos e de explorações existentes, para efeitos de instrução do competente pedido de regularização a submeter à entidade licenciadora, e dado que:

- a) Foi concedida por despacho de 12 de janeiro de 2000 Licença de Estabelecimento pela Direção Regional de Economia (DRE);*

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

b) *A exploração de pedreira foi considerada adaptada, pela entidade acima mencionada nos termos do artigo 63º do Decreto-Lei nº 270/2001, de 6 de outubro, com comunicação do Plano de Pedreira;*

c) *Que o pedido agora formulado diz respeito, à atividade efectuada;*

O Grupo Municipal do Partido Socialista aprova a emissão de Declaração de Interesse Público Municipal, nos seguintes termos e condições:

1) *A Declaração de Interesse Público Municipal limita-se à área atualmente em exploração, não prevendo qualquer alargamento, por estarem em causa solos e valores afetos ao regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional que importa salvaguardar e proteger, atenta a imagem abaixo:*



2) Recomenda-se ao Órgão Executivo que:

a) *Sejam devidamente acautelados pelas entidades competentes todas as questões que tenham por objeto a minimização de efeitos ambiental e paisagisticamente novíços, através do cumprimento escrupuloso da legislação de enquadramento, designadamente:*

- I. *A elaboração de Avaliação do Impacte Ambiental (AIA);*
- II. *O cumprimento da licença de exploração;*
- III. *O cumprimento do plano de recuperação da exploração o Plano Ambiental de Recuperação Paisagística (PARP) enquanto documento técnico constituído pelas medidas ambientais e pela proposta de solução para o encerramento e a recuperação paisagística das áreas exploradas, sendo que a recuperação da pedreira deverá proporcionar diversas possibilidades de recuperação paisagística de acordo com vários*

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

fatores. De entre estes, destacam-se o enquadramento socioeconómico, as características do maciço e aptidão dos solos, o local de implementação do plano, a longevidade da pedreira e o capital disponível para o efeito;

- IV. O cumprimento dos níveis de ruído;*
- V. A recuperação de estradas e caminhos usados por veículos pesados, de forma articulada com a Câmara Municipal;*
- VI. A minimização da propagação de poeiras, através da criação de efectivas cortinas arbóreas;*
- VII. Obrigatoriedade de constituição de um perímetro de vedação;*
- VIII. A realização de uma vistoria a efectuar pelas entidades competentes, designadamente: Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG); Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT); Câmara Municipal da Lourinhã e ainda por uma associação ambiental, com carácter de urgência;*
- IX. A apresentação do Relatório resultante da Vistoria à Assembleia Municipal para conhecimento e apreciação;*
- X. A apresentação com regularidade a esta Assembleia Municipal de Relatórios de monitorização e de acompanhamento dos trabalhos de recuperação paisagística.*

Entende ainda este Grupo Municipal que dada localização da exploração — definida no Plano Regional de Ordenamento do Oeste e Vale do Tejo (PROTOVT) e transporta para o futuro Plano Diretor Municipal (PDM) como Área de Paisagem Notável, que o Plano de Pedreira deverá consistir num projeto integrado entre a lavra e a recuperação paisagística, numa lógica de adequação do espaço a uma solução final de reabilitação que permita a devolução de um espaço com potencial para outros usos porventura apetecíveis, tais como a implementação de projetos turísticos - recreativos, desportivos e outros com valor ecológico, como por exemplo a criação de habitats favoráveis à nidificação de aves, devendo para o efeito ser estudado pela Câmara Municipal um programa que vise, num curto espaço de tempo a implementação de medidas concretas de recuperação, valorização e potencialização do Planalto das Cesaredas, programa esse que deverá apresentar uma forte componente financeira e económica proveniente das diversas entidades que exploram massas e minerais no concelho.

Entendemos ainda que os princípios de salvaguarda, protecção, valorização e potencialização do território municipal deverão ser igualmente considerados em futuros pedidos de regularização, ou seja, por princípio não deverão ser aceites ampliações das explorações já existentes e não tituladas por competentes licenças.

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

O Grupo Municipal do Partido Socialista”

José Soeiro:

Referiu que o que é pedido é o que consta no art.º 5.º. Se lerem o art.º 5.º no mesmo consta as indicações todas e aqui alerta o Executivo Camarário que, efetivamente, não podem falar em situações fundamentadas quando não estão fundamentadas. Aqui diz: o valor de bens, serviços por atividade e o número de postos de trabalho já criados (já criados, não é a criar). Portanto, era importante que, para situações futuras, estas questões do interesse público municipal venham devidamente organizadas, para que não tenham aqui que votar no escuro.

Nuno Sampaio:

Referiu que em 1.º lugar queria saudar a forma aprofundada como este pedido está a ser abordado por esta Assembleia. Tiveram a oportunidade, no período de intervenção do público, de ter uma pessoa responsável por esta empresa e que fez uma exposição verbal. Agora já tiveram várias exposições de vários membros da Assembleia Municipal, do anterior Presidente da Junta de Freguesia do Moledo, da Sr.ª Presidente da União de Freguesias de São Bartolomeu dos Galegos e Moledo e uma proposta de recomendação do Partido Socialista. Quer saudar a forma como esta assembleia olha para a questão da preservação do ambiente e para a qualidade de vida das populações. Também foi imbuído desse espírito que o grupo do PSD, quando vieram aqui munícipes das Cesaredas queixar-se de eventuais irregularidades em atividades extrativas na localidade das Cesaredas, não só levantou aqui essa questão como inclusive fizeram uma sessão junto da população das Cesaredas. Esta bancada, o Grupo da Assembleia Municipal do PSD, foi e irá sempre ao encontro das populações quando os convidarem ou quando acharem que é necessário. E, efetivamente, foram e foi elaborado um relatório pela membro Filomena Frade sobre as posições expressas nessa sessão pública nas Cesaredas e que foi comunicado a esta assembleia. Não teve foi a mesma celeridade a chegar aos membros da Assembleia que teve a proposta do Partido Comunista Português. Mas o referido relatório chegou aos membros da Assembleia Municipal. E mais, na sequência disso, também apresentaram uma proposta que foi previamente apresentada alguns membros desta Assembleia doutros partidos para que se pensasse na valorização do Planalto das Cesaredas. Já se sabe da história, essa proposta não foi votada até que pudesse ser apresentada uma proposta da autoria de outros membros da assembleia municipal. Isto para dizer que todos nesta assembleia comungam do sentimento e do interesse das populações e da preservação do ambiente. Evidentemente, que é sempre difícil, pois trata-se de uma luta milenar, mais concretamente, conjugar o desenvolvimento económico com preservação do

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

ambiente. São estes valores que têm que ser pesados e têm que ser sempre, de certa forma, equilibrados. A Lei e toda a regulamentação que existe já o faz. É bom que esta Assembleia Municipal também o queira fazer e recomende ao executivo. Aliás, quando a população das Cesaredas veio aqui falar de outras explorações a Câmara não tinha conhecimento, mais tarde foi-se inteirar. Portanto, o Grupo do PSD votará favor como tem feito, como o fez ainda na anterior sessão da Assembleia Municipal a propósito de uma exploração de suinicultura. Salvo erro, também já fez a propósito de uma exploração de coelhos. Para o PSD o importante é o seguinte: é que a Lei seja cumprida e que, se possível, com excelência no concelho da Lourinhã. Também já perguntaram nesta assembleia qual é ponto de situação do PDM. Sempre que há atrasos no PDM estão a cair nas situações de exceção e as situações de exceção, para além desta Lei, que é uma própria exceção, depois têm que vir à Assembleia Municipal. Portanto, é importante que a revisão do PDM da Lourinhã esteja pronta, que esteja bem feita e que entre em vigor, porque será, certamente, uma ajuda para esta Assembleia em relação à apreciação destas situações. Porque se estiver previsto no PDM não terão que estar a analisar situações de eventual exceção, que, se calhar, não são exceções, porque, se calhar, se tivessem o PDM em vigor não estariam aqui analisar esta situação.

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação a **Proposta 17 – “Reconhecimento de Interesse Público municipal para regularização de exploração de inertes_ expansão / Barranca – Sociedade Britas, Ld.ª”**, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 27 votos a favor e 1 voto de abstenção, num universo de 28 presenças.

Após a votação do ponto XI a Sr.ª Vereadora Vanda Oliveira pediu para intervir para responder, como defesa da honra, a uma questão colocada no ponto II. O Sr. Presidente da Câmara não autorizou por considerar que era extemporâneo, dado que a mesma teve oportunidade de responder quando o aludido ponto estava em discussão.

O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal**, no uso da palavra, solicitou o voto de confiança, para aprovar a presente ata em minuta. Tendo sido concedido. Os documentos fazem parte integrante da minuta da presente ata.

O **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** deu por encerrada a reunião quando eram 01,25 horas. Lavrou-se a presente ata que vai ser assinada pelo **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** e por nós que a subscrevemos.

_____ (Presidente da Assembleia Municipal) -----
_____ (1º Secretário) -----
_____ (2º Secretário) -----

ATA 02/2016
Reunião Ordinária de 29 de abril de 2016

